

SESSÕES DO PLENÁRIO

56ª Sessão Ordinária da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, 7 de agosto de 2019.

PRESIDENTE: DEPUTADO NELSON LEAL

À hora regimental, na lista de presença, verificou-se o comparecimento dos senhores Deputados: Aderbal Fulco Caldas, Adolfo Menezes, Alan Sanches, Alex da Piatã, Alex Lima, Antônio Henrique Júnior, Bobô, Capitão Alden, Dal, David Rios, Diego Coronel, Eduardo Alencar, Eduardo Salles, Euclides Fernandes, Fabíola Mansur, Fabrício Falcão, Fátima Nunes Lula, Hilton Coelho, Jacó Lula da Silva, Jânio Natal, José de Arimateia, Júnior Muniz, Jurailton Santos, Jurandy Oliveira, Jusmari Oliveira, Laerte do Vando, Luciano Simões Filho, Marcelino Galo Lula, Marcell Moraes, Marcelo Veiga, Maria del Carmen Lula, Marquinho Viana, Nelson Leal, Neusa Lula Cadore, Niltinho, Olivia Santana, Osni Cardoso Lula da Silva, Pastor Isidório Filho, Pastor Tom, Paulo Câmara, Paulo Rangel Lula da Silva, Pedro Tavares, Roberto Carlos, Robinho, Robinson Almeida Lula, Rogério Andrade Filho, Rosemberg Lula Pinto, Samuel Junior, Sandro Régis, Soldado Prisco, Talita Oliveira, Targino Machado, Tiago Correia, Vitor Bonfim, Zé Cocá, Zé Raimundo Lula e Zó. (57) Os Deputados Ivana Bastos, Kátia Oliveira e Tom Araújo encontram-se licenciados.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

PEQUENO EXPEDIENTE

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Leitura do expediente.

OFÍCIOS

Do Deputado Pastor Tom comunicando que, devido a compromissos assumidos no cumprimento do mandato parlamentar, esteve ausente na Sessão do dia 28/5/2019.

Do Deputado Rogério Andrade Filho comunicando que, devido a compromissos assumidos no cumprimento do mandato parlamentar, esteve ausente nas Sessões dos dias 22, 27 e 29/5/2019.

Da Deputada Kátia Oliveira comunicando que, devido a tratamento de saúde, estará ausente das Sessões pelo período de 15 (quinze) dias a partir de 1º de agosto, conforme atestado apresentado.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Pequeno Expediente. **(Oradores inscritos)**

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Com a palavra o primeiro orador inscrito, a deputada Fabíola Mansur pelo tempo de até 5 minutos.

A Sr.^a Dra. FABÍOLA MANSUR: Sr. Presidente, nobres colegas deputados, deputadas aqui presentes, membros das Galerias, subo a esta tribuna hoje para celebrarmos junto com todas as deputadas mulheres, presidida a comissão pela deputada Olívia, os 13 anos da Lei Maria da Penha.

Certamente um marco incontestável no enfrentamento à violência contra as mulheres, e que vem contribuindo para efetivamente diminuir esses índices, mas ainda carece de efetividade. Vivemos, infelizmente, com o mapa da violência ainda com índices que nos envergonham.

Temos um país com raízes culturalmente machistas, que submetem a mulher como objeto e não sujeito de sua própria existência e com direito à paz. Temos muitos desafios ainda a vencer, deputada Neusa Cadore, em que pese a capacitação das nossas polícias, em que pese grandes campanhas educacionais, em que pese a ampliação do número de delegacias especializadas de atenção à mulher, a presença de varas criminais.

Mas precisamos certamente nos atentar ao que acontece no nosso país com retrocessos históricos, sobretudo orçamentários e ideológicos. Temos uma ministra à frente de um ministério que recentemente culpou as meninas da Ilha de Marajó, pelo fato de não usarem calcinhas, por serem vítimas de estupro. Uma vergonha nacional! Uma vergonha sem limites que nos cobre de incertezas – mulheres e homens comprometidos com essas pautas –, só faz com que a gente tenha a unidade, a aliança para, não só nesta Casa, como em todas as casas legislativas, propormos projetos de proteção e de defesa dos direitos das mulheres.

Por isso, quero, deputados Pedro Tavares e deputados Jacó, saudar os dois deputados cujos projetos foram sancionados hoje pelo governador Rui Costa, um que diz respeito à ampliação de divulgação de campanhas de enfrentamento à violência, o outro que pretende publicizar a Lei Federal nº 13.718/2018, de importunação sexual em locais públicos como bares, restaurantes e etc.

E dizer, presidente Tiago Correia, e o nosso presidente da Casa Nelson Leal, que a Comissão da Mulher ainda continua defendendo uma votação nesta Casa de projetos feitos para as mulheres, independentemente de serem de autoria de homens ou de mulheres.

Não tivemos a sorte de, na CCJ, deputada Neusa, deputada Olívia, termos os nossos projetos priorizados, e esta Casa prioriza a votação daqueles projetos que tiveram os pareceres votados e aprovados na devida comissão, mas a gente quer. Ontem tivemos um projeto de nossa autoria que certamente beneficia mães e beneficia bebês, que é o projeto que obriga maternidades e casas de parto a terem postos de coleta, deputado Tiago Correia e presidente Adolfo, e também a fazerem ações de promoção ao aleitamento materno.

Estamos no Agosto Dourado. Importante essas ações, porque podem salvar vidas de bebês, e nós sabemos, em até 13%. Muito importante, no entanto, que façamos essa sessão especial para a votação de outros projetos, presidente deputado Zé Raimundo, que nobremente preside a CCJ. Precisamos fazer essa sessão reunindo esses projetos de autoria de deputadas.

Quero, por fim, nesta subida à tribuna, conchamar a todos os deputados desta Casa a se fazerem presentes para que a gente possa votar o projeto de autoria do governador Rui Costa, atendendo compromissos com os professores das nossas universidades estaduais, muito bem defendidos...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) pelo Fórum das ADs, e votarmos o projeto de origem do Executivo que permite o avanço nas carreiras dos professores das nossas estaduais e que teve, na Comissão de Educação, uma grande defesa. Nós, junto com o deputado Rosemberg, quero aqui saudar a secretária Cibele, grande articuladora da Serin, e o secretário Jerônimo que efetivamente culminaram nessa grande negociação que acho que é a vitória do diálogo.

Então, votemos com...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) o aval e dispensa de formalidades da Oposição e do Governo, votemos o projeto que permite esse avanço tão almejado, desejado e defendido pelo Fórum das ADs, mas pelos professores das nossas universidades estaduais tão importantes na promoção da qualidade do ensino superior, na inclusão da igualdade no estado da Bahia.

Obrigada, Sr. Presidente.

(Não foi revisto pela oradora)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Por 5 minutos o deputado Jacó.

O Sr. JACÓ LULA DA SILVA: Sr. Presidente, deputado Adolfo Menezes, colegas deputados, colegas da imprensa, da tribuna, da TV ALBA, da Taquigrafia, quero desejar que neste semestre nós possamos produzir cada vez mais, para reafirmar a importância e o protagonismo nesta Casa no debate da política e na aprovação de projetos importantes que possam vir a beneficiar a vida do nosso povo.

Então eu quero aqui trazer o meu abraço e dizer a vocês que já estava com saudades dessa tribuna. Aquela coisa, o dia a dia vai nos aproximando e, com certeza, acredito que neste segundo semestre esta Casa vai produzir muita pauta interessante.

Queria também dizer para a Bahia da minha alegria e da minha satisfação de como deputado estadual de primeiro mandato, com apenas 6 meses de mandato, ter um projeto aprovado de forma unânime pela Comissão de Constituição e Justiça, pela Comissão da Mulher, ter a honra de ter o meu projeto relatado pela deputada Olívia Santana, que é o projeto de lei que cita sobre a importunação sexual.

O Projeto de Lei nº 14.109/2009, o qual diz que a importunação sexual é crime e que estabelece e obriga que todo espaço público na Bahia possa ter uma placa informando essa Lei Federal nº 13.718/2018, e também informando o número 180, para que as mulheres possam ligar e denunciar que importunação sexual é crime. A cada 11 minutos, nós temos um estupro no nosso país, e 39% das mulheres do nosso país já

sofreram assédio sexual. Então isso é uma coisa séria e nós não podemos brincar com esse trabalho.

Então eu queria agradecer ao meu governador Rui Costa, que é o melhor governador da Bahia, pelo carinho, pelo gesto político, sendo que hoje se comemora 13 anos da Lei Maria da Penha. Quero também agradecer ao secretário Bruno, Carlos Mello, a secretária Cibele pelo empenho, ao nosso Líder Rosemberg, enfim, agradecer a esta Casa pela deferência.

Queria também dizer que nesse recesso rodei a Bahia, o nosso estado. Foi um mês de caminhada, foram quase 30 municípios, e estamos iniciando o processo... nessa caminhada foi consolidado... porque nós estamos iniciando o processo de eleições internas do PT, no qual milhares de filiados irão às urnas, aqui na Bahia, para eleger sua nova direção municipal, estadual e nacional.

(Lê): “Um conjunto de militantes da esquerda popular socialista, do campo Optei, e que militam de forma independente no partido do PT baiano, decidiram por apresentar o meu nome como pré-candidato a presidente do Partido dos Trabalhadores da Bahia, o que para mim é uma honra. Temos a tarefa de fortalecer o debate interno do partido, estreitar as relações com os movimentos sociais e democratizar os espaços de decisões. O nosso partido, juntamente com a ampla aliança, governa o estado da Bahia por quatro mandatos consecutivos e tem a missão de manter a unidade partidária para o fortalecimento do governo do nosso governador Rui Costa e combater os retrocessos nacionais do desgoverno Jair Bolsonaro.”

Então, para mim, é uma honra, é uma alegria, tá, deputado Hilton? Tá, deputada Olívia? Como pré-candidato à presidência do meu partido, que muito me honra e muito me orgulha, e com certeza vamos passar esse mês correndo o trecho na Bahia, fazendo o debate com a militância, chamando atenção para o que está acontecendo no nosso país, denunciar a perseguição política que estão fazendo contra o nosso líder maior, o presidente Lula, denunciar essa transferência arbitrária, ilegal, imoral e criminosa que estão fazendo ao nosso líder, para trazê-lo para um presídio comum em São Paulo.

Vamos denunciar o maior esquema...

(O Sr. Presidente faz soar as campanhas.)

(...) de corrupção da justiça brasileira. Criaram, na justiça brasileira, uma organização criminosa, uma Ocrim, chefiada pelo senhor Sérgio Moro, apoiada pelo senhor Dallagnol, que perseguem e condenam o nosso líder maior, o presidente Lula, sem nenhuma prova, destroem a democracia do nosso país, promovem uma verdadeira destruição dos empregos, da soberania nacional, e nós vamos, com certeza, aprofundar esse debate e denunciar isso para o Brasil e para toda a nossa militância. Lula Livre, Sr. Presidente!

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Com a palavra a deputada Olívia Santana.

A Sr.^a OLIVIA SANTANA: Sr. Presidente, colegas, deputados, deputadas, servidores desta Casa, tribuna de imprensa. Na condição de presidente da Comissão dos Direitos da Mulher desta Casa, eu quero aqui celebrar a importância da Lei Maria

da Pena, que completa 13 anos no dia de hoje, e que é uma conquista da luta das mulheres, deputada Neusa Cadore. Uma conquista, inclusive, num ambiente político que era muito favorável aos direitos humanos nesse país, porque foi exatamente sob a batuta do presidente Lula, Luís Inácio Lula da Silva, que nós conseguimos que a Lei Maria da Pena fosse aprovada.

Havia um ambiente político de respeito às mulheres, de respeito aos direitos das mulheres, de enfrentamento à violência. E essa lei foi e ainda é, fruto da nossa batalha, da nossa luta, considerada uma das melhores legislações do mundo no enfrentamento à violência contra as mulheres.

Quero destacar inclusive que nós, aqui na Bahia, já fizemos até uma moção de aplauso ao trabalho da secretária Julieta Palmeiras com a campanha Masculinidade Tóxica, porque é muito importante atuar no âmbito da educação e da prevenção.

Por isso, eu quero destacar que os dados sobre violência persistem, e nós temos que enfrentar, por isso é tão importante legislações como a Lei Maria da Pena, como a Lei de Enfrentamento à Importunação Sexual. Eu tenho orgulho de ter sido a relatora do projeto do deputado Jacó, que foi apreciado por unanimidade. Contribuições coletivas, deputado Hilton, da nossa comissão fizeram com que o projeto fosse aprovado e, hoje, ele foi sancionado. Acho que é fundamental fazer esse destaque.

Quero também destacar os indicadores de violência na Bahia contra a mulher, que ainda persistem. Para vocês terem uma ideia, de janeiro a junho deste ano, portanto, o primeiro semestre desse ano, nós tivemos 4.683 casos de lesões corporais contra as mulheres, frutos de relacionamentos tóxicos.

E eu sempre digo que nós sempre iremos militar nesse sentido, de que nenhuma relação pode ser considerada uma relação afetiva se houver violência. Principalmente violência física. Também tivemos 70 casos de estupro neste ano no nosso estado. Isso convoca uma força tarefa para que a gente enfrente esses indicadores. São 8.502 casos de ameaças registrados nas delegacias, nas Deams desse estado. Esses são dados da Secretaria de Segurança Pública que eu quero aqui também destacar.

Dizer que nós entendemos que a melhor forma de contribuir, de celebrar, momentos simbólicos como esse para as mulheres, é garantir a efetividade dos direitos conquistados.

Neste sentido, hoje, nós demos, estamos dando entrada, melhor dizendo... Aqui nesta Casa, foi pactuado na Comissão da Mulheres um projeto de resolução que cria o Programa de Prevenção e Combate ao Assédio Sexual e à Importunação Sexual no âmbito da Assembleia Legislativa da Bahia, e dá outras providências.

Nós entendemos que esta Casa precisa também dar o exemplo, entrar na rota desse movimento educativo, no sentido de que trabalhadores, profissionais, todos os homens desta Casa que convivem com mulheres – a Assembleia não é uma ilha, é parte da sociedade...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) também tenham uma conduta neste ambiente de respeito aos direitos das mulheres, ao corpo das mulheres. Evitem completamente práticas de assédio sexual, de importunação sexual. E eu gostaria de contar não somente com o apoio das dez

deputadas, mas, também, de todos os deputados, 63 deputados desta Casa de adesão a este projeto.

Finalizo a minha fala...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) também, presidente, exortando a todos os companheiros e companheiras parlamentares que votem, que aprovem...

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Para concluir, deputada.

A Sr.^a OLÍVIA SANTANA: (...) deputado-presidente, o projeto de lei que estabelece o quadro de cargos de provimento do magistério das universidades estaduais. Essa não é mais uma matéria que interessa apenas ao governo do estado. É uma matéria fruto de uma pactuação, de um movimento de greve que aconteceu, que foi recuada...

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Para concluir, deputada.

A Sr.^a OLÍVIA SANTANA: (...) a greve foi suspensa, para concluir, exatamente porque houve esse compromisso do governo que só depende agora de a Assembleia Legislativa votar, aprovar, porque trata-se da valorização dos profissionais do magistério.

Estou aqui para votar. Estou disposta...

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Deputada...

A Sr.^a OLÍVIA SANTANA: (...) e gostaria que esse projeto fosse aprovado nesta sessão de hoje.

Obrigada.

(Não foi revisto pela oradora.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Eu peço aos oradores que no Pequeno Expediente, como são apenas 5 minutos, que não se excedam, porque senão tiram o direito de outros que se inscreveram de usar o Pequeno Expediente.

Com a palavra o deputado Tiago Correia pelo tempo de 5 minutos.

O Sr. TIAGO CORREIA: Sr. Presidente, boa tarde. Boa tarde ilustres colegas que ocupam esta Casa, nesta tarde, boa tarde servidores, Sr. Presidente, gostaria de fazer a menção a uma moção de aplausos que apresentei ontem, nesta Casa, pela passagem dos 90 anos, se estivesse vivo, do ex-senador Jutahy Magalhães. Filho do político Juracy Magalhães, que, desde cedo, sofreu influência política paterna. Ele foi eleito vereador em 1958 pela cidade de Itaparica e, depois disso, passou a deputado estadual, quando foi eleito em 1962, seguindo assim a carreira política em nosso estado. Ocupou o cargo de vice-governador na Bahia, em 67, deputado federal, para depois se eleger senador pela Bahia.

Então, é com muita alegria que apresento esta moção, não só pela proximidade, amizade, respeito que tenho pelo seu filho Jutahy Magalhaes Júnior, que também fez carreira política em nosso país, encerrando como deputado federal no último mandato. Queria aqui prestar esta moção de aplausos reconhecendo todo trabalho realizado por Jutahy Magalhães pela nossa cidade, pelo nosso estado e pelo nosso país.

Mas, Sr. Presidente, trago a informação a esta Casa também, da redução no gás de cozinha que foi informado recentemente pela Petrobras, redução essa de quase 10%,

sabendo nós que o gás de cozinha tem um impacto direto no orçamento das famílias, principalmente as famílias mais pobres.

E estudando o assunto, Sr. Presidente, na Comissão de Defesa do Consumidor, comissão essa que recebe, inclusive, diversas queixas por conta do preço do gás, passamos a observar que a Petrobras utiliza como indexador para formar o preço base, os preços praticados no mercado americano, quando nós temos o maior produtor de petróleo e gás do mundo, os Estados Unidos, e o maior exportador também, e inclusive a própria ANP utiliza os preços americanos para pautar o preço do petróleo em nosso país. Mas a Petrobras insiste utilizar os preços do mercado europeu, que são mais altos. Então, encaminhei um projeto de indicação para a Petrobras, para que o presidente determine o setor competente, a precificar o gás GLP no Brasil, utilizando como parâmetro os preços praticados no mercado americano.

Sr. Presidente, sabemos que o mercado de gás realmente tem que ser precificado de acordo com os preços internacionais. Mas sabemos, inclusive, que o governo pode e deve utilizar o preço do gás como uma política de incentivo, principalmente, às famílias mais pobres, como eu trouxe aqui neste momento. Sabemos que a Resolução nº 04/2005 determina que o Conselho Nacional de Política Energética entenda a importância que o preço cobrado pelo gás GLP tem na vida das famílias mais carentes. Inclusive, essa própria resolução reconhece como interesse para a formação de política energética nacional, a prática de preços diferenciados por produtor, importador de gás liquefeito GLP destinado exclusivamente ao uso doméstico em recipiente de até 13 quilos.

Então, Sr. Presidente, entendendo a importância dessa matéria, entendendo a importância do impacto que o gás GLP traz ao orçamento das famílias mais carentes e, inclusive, a própria inflação do nosso país, peço, encarecidamente, que a Petrobras veja esse projeto de indicação com bons olhos e, quem sabe, passe o mais rápido possível, já que seus efeitos são imediatos, a adotar os preços praticados no mercado americano como referência para determinar...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) os preços praticados no mercado interno.

No mais, Sr. Presidente, desejar também um feliz aniversário ao meu irmão Gabriel que ontem, no dia 6 de agosto, fez aniversário. Um beijo, Bael, eu te amo! E desejar também ao apresentador Alex Lopes, do Programa Universo Axé, da TV Aratu, feliz aniversário pela passagem dessa data tão importante. Um abraço, Moleque! Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Com a palavra o deputado Capitão Alden.

O Sr. CAPITÃO ALDEN: Sr.^{as} e Srs muito boa tarde a todos e a todas.

Recentemente foi publicado nos grandes jornais o Atlas da Violência, e a Bahia, mais uma vez, dando o exemplo de descompromisso com a segurança pública. Já dizia o ex-governador Octávio Mangabeira, autor da célebre frase: “Pense no absurdo, na

Bahia tem precedente!”. De fato, a Bahia tem demonstrado a cada momento, a cada ano, que, de fato, essa frase, ela é a sua marca.

Foram registrados 60 mil roubos somente na Bahia, no ano de 2018; 13 mil veículos roubados, 2.660 roubos a ônibus coletivos, 1.750 roubos a estabelecimentos comerciais, 42 mil roubos a transeuntes e 35 mil furtos.

Salvador foi considerada, de acordo com o Atlas da Violência, a 5ª capital com mais homicídios no país. E em 12 anos de PT, pasmem, foram 69 mil homicídios somente em 12 anos de PT, uma média de 7 mil homicídios por ano. Dos 65 mil homicídios registrados no Brasil em 2017, 7.487 ocorreram somente aqui na Bahia. A Bahia tem o maior número de homicídios segundo o Atlas da Violência, e não para por aí. Das dez maiores cidades e mais violentas do Brasil, cinco estão na Bahia: Eunápolis, Simões Filho, Porto Seguro, Lauro de Freitas e Camaçari. E mais de 65% dos assassinatos estão relacionados ao tráfico de drogas, segundo dados apurados da própria inteligência da SSP.

Mas, já diz a sabedoria popular: mente vazia é oficina do diabo. E isso demonstra de maneira muito clara o compromisso com o estado, aliás, a falta de compromisso do estado com a educação. Segundo a imprensa e dados oficiais divulgados, a Bahia tem a segunda maior taxa de desocupação no país, segundo o IBGE. Somente no primeiro trimestre de 2019, foi registrado 1.2 milhões de pessoas desocupadas, 71 mil a mais que em relação ao primeiro trimestre do ano de 2018. E, de acordo com o perfil das vítimas de violência aqui na Bahia, olha que absurdo, nós estamos simplesmente com o seguinte perfil das vítimas: 71% da vítimas de homicídio na Bahia, segundo relatos do próprio MEC, tinham apenas o primeiro grau de instrução, e não é impossível imaginar o por que que a grande maioria das vítimas de assassinato tinham apenas o primeiro grau, porque você tem acompanhado vertiginosamente que o governo do estado tem fechado, ameaçado fechar mais de 108 escolas estaduais.

Segundo dados do MEC a Bahia tem o segundo pior resultado do país em avaliação da educação básica. E ainda, como se não bastasse, cerca de dezenove unidades aqui na capital, o que representa mais de 30 mil alunos, estão em risco de terem suas vagas nas escolas públicas simplesmente fechadas por falta de investimento do governo do estado.

Meus amigos, ainda para tratar a questão da falta de educação ou da falta de acesso à educação, mais da metade das vítimas que foram assassinadas apresentavam distorção entre a idade e a série superior a 2 anos, isso representa um índice superior em três vezes a média nacional.

Então esse é o descaso do governo do estado com a educação e com a segurança pública do nosso estado. Isso nos faz simplesmente a cada 10 anos, se mantivermos esse mesmo nível de assassinatos, 12 mil assassinatos a cada 10 anos. Isso demonstra a falta de compromisso do governo do estado com relação à segurança pública...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) e com a nossa educação. Então fica aqui o nosso repúdio e fica aqui mais uma vez o nosso clamor para que a gente possa efetivamente investir em projetos de segurança.

Das 1.440 proposições de lei que esta Casa apresentou no ano passado, apenas 40 têm relação com segurança pública. Isso demonstra que a gente precisa ainda mais propor ideias e sugestões que visem a combater o crime e a violência.

Obrigado, Sr. Presidente.

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Por 5 minutos, o deputado Alan Sanches.

O Sr. ALAN SANCHES: Boa tarde, deputados e deputadas, cidadãos, jornalistas que nos acompanham também através de diversos meios, na verdade, presidente, ontem, uma sessão em que estávamos aqui, e eu queria hoje estar falando com o deputado Rosemberg aqui, que tem feito... Acho que fazer uma crítica aqui, e faço publicamente, não sou de ficar aqui falando dos colegas, mas é mais um conselho. Eu quero aconselhar o deputado Rosemberg.

Não é de bom tom, numa Casa dessa nós ficamos adjetivando colegas. Dizer se o colega é bonito, se o colega é feio, se o colega é trabalhador, se não é, se... Qualquer outro tipo de adjetivo. Então eu não acho positivo que a gente fique assim.

Ontem nós estávamos aqui numa sessão, e eu nem imaginava, eu iria falar ainda no Pequeno Expediente, deputada Fabíola, e solicitei o quórum antes da minha fala, porque eu achei que estava exatamente como a sessão está hoje, esvaziada. Aqui no plenário. Mas, com certeza, muitos deputados ainda estão aí nos seus afazeres, aqui perto ou em seus gabinetes. E solicitei regimentalmente a verificação do quórum, não existia absolutamente acordo nenhum com ninguém, não existia acordo de lideranças, nada. Regimentalmente, como diversas vezes já fiz, solicitei a verificação de quórum e, para minha surpresa, o governo não tinha quórum. Apesar, deputado Zé Raimundo, de ter 45 deputados na base governista, não conseguiu botar os 19 aqui. Porque 20 seria com o presidente e eu seria o 21, que pedi a verificação do quórum.

Então, quando o deputado Rosemberg citou aqui que os deputados não querem trabalhar e querem atrapalhar para derrubar a sessão, eu não acho positivo isso. Porque nós deputados da Oposição temos poucos instrumentos de trabalho. As emendas que não são liberadas, os atendimentos com o governo do estado, as secretarias que não atendem os deputados da Oposição, que faz parte do jogo. Mas nós temos um instrumento, que é a carta, que é o Regimento Interno desta Casa. E isso, para fazer obstrução, nós utilizamos, sim, a verificação de quórum, a discussão das matérias, o que é natural de um Parlamento. Mas você questionar e adjetivar um deputado da Casa... todos nós aqui, a partir do momento que ele não “dá o nome aos bois”, dizer que não quer trabalhar e quer atrapalhar o processo. Se for atrapalhar o processo do governo, sim, eu sou Oposição, mas dizer que a gente não quer trabalhar, porque eu poderia questionar: aonde está o deputado Rosemberg que não está aqui no Plenário hoje para dar quórum necessário? Mas não cabe a mim... eu poderia questionar e também dar diversos adjetivos ao deputado Rosemberg, mas não farei isso, não cabe a mim.

Então queria, porque vai chegar aos ouvidos do deputado Rosemberg, que ele refletisse e parasse. Eu sei que em alguns momentos ele pode ficar nervoso, ansioso

pela carga de ser um Líder de Governo, mas que ele refletisse e parasse de dar adjetivos aos deputados aqui da Casa, porque ele poderá também ser adjetivado e poderá não gostar.

Então eu acho que não é positivo, não só... eu estou dando o exemplo do deputado Rosemberg, ontem. O recado vai diretamente para ele, mas eu falo isso com todos os companheiros: quando nós descemos daqui da tribuna, nos falamos, acho que temos que conviver e saber muito bem democraticamente conviver com o contraditório e aceitar a opinião diferente da minha. Eu tenho que aceitar. Posso não concordar com o deputado Raimundo Nonato, o Bobô, mas eu tenho que aceitar, é a opinião do deputado, nem por isso eu vou dar qualquer adjetivo que possa desqualificar deputado ou deputada dessa Casa...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) fica aí esse registro aqui, que foi publicado no site *Bahia Notícias* ontem, essa forma que acho que não contribui, não constrói para esta Casa, nem para os deputados, deputadas esse tipo de comportamento.

Muito obrigado, deputado e presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Com a palavra o deputado Marcelino Galo pelo tempo de 5 minutos.

O Sr. MARCELINO GALO LULA: Sr. Presidente, nobres deputados e deputadas, senhores da imprensa, senhores das Galerias que nos acompanham, deputados.

Deputado Alan Sanches, eu ia falar aqui sobre um tema, mas primeiro queria dizer que V. Ex.^a, mesmo usando o instrumento regimental, interrompeu uma sessão importante que nós votaríamos um projeto para os docentes da universidade.

Então, aqui, o deputado Rosemberg Pinto, que não está aqui, mas estava ontem, é um dos deputados mais cordatos que tem nesta Casa e que tem exercido com muita capacidade, competência, muita tranquilidade a liderança de governo, junto também com o Líder da Minoria, o deputado Targino Machado, que tem dado um show aqui de civilidade, democracia nesta Casa.

Talvez isso incomode V. Ex.^a que tem sido chamado a atenção pelo seu líder maior, no sentido de atrapalhar, mas é atrapalhar politicamente, deputado. Entenda que não é uma questão pessoal contra V. Ex.^a, mas suspender uma sessão, que é regimental, mas é para atrapalhar politicamente, sim. E ontem o senhor atrapalhou o andamento dos trabalhos nesta Casa.

Também quero, aqui, registrar que ocorre nesta Casa um evento bastante importante, que é a Semana da Agricultura Familiar. Está havendo uma feira de comida de qualidade, com produtos oriundos da agricultura familiar. E não são só produtos agrícolas, mas uma série de produtos que são feitos por esses homens e mulheres que vivem no campo.

Hoje está ocorrendo um debate, durante todo o dia, sobre o balanço da assessoria técnica a esse segmento, que é muito importante.

Então, esse segmento econômico tão importante para a economia brasileira, também para o nosso estado, em que mais de 650 mil propriedades têm esse perfil da agricultura familiar, viu totalmente dizimadas todas as políticas que existiam no plano do governo federal para um segmento tão importante da sociedade.

Então, a alimentação, 70% do que nós comemos em nossa mesa, com a diversidade, com a qualidade, vêm desse segmento que emprega, hoje, 12 milhões de homens e mulheres neste país e que tem uma importância fundamental. O estado da Bahia é onde a agricultura familiar tem o maior número, tem uma importância política, tem uma importância cultural e social de tamanha grandeza e nós devemos olhá-la com muito carinho.

E o tema que está sendo debatido, que é o assessoramento técnico, a extensão rural, esse trabalho fundamental no sentido de que é uma educação não formal e que é necessária essa assistência técnica, porque estamos tratando de um segmento da mais alta eficiência no uso dos recursos, segmento que absorve mão de obra e que o trabalhador... Capitão Alden, V. Ex.^a falava aqui do desemprego e da violência, mas é esse governo federal do partido de V. Ex.^a que, numa crueldade nunca...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) vista na história do nosso país, destrói ocupações fundamentais para a vida de seres humanos.

Nós estamos vivendo o maior desemprego da história, e nós estamos vendo a extinção de toda uma política que apoia um segmento para dar qualidade de vida a homens e mulheres para que possam viver com dignidade no campo.

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

Aí, sim, é que vamos combater a violência, porque prisão só e fazer essas medidas que estão tomando aí não vão resolver o problema da nossa violência. E educação, Capitão, o seu presidente está destruindo as universidades, está destruindo a educação pública neste país como nunca foi feito.

Como é que V. Ex.^a tem a coragem de falar aqui de educação, de segurança!

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Para concluir, deputado.

O Sr. MARCELINO GALO LULA: Para concluir.

E hoje a deputada Olívia Santana nos deu uma mensagem da sua sabedoria quando ela disse... Nós ali falávamos contra a transferência do nosso presidente Lula. Ela disse: “Lá estão os presidiários mais famosos deste país. Porque nem todo presidiário é criminoso. Agora, tem muito criminoso que está solto, e não devia estar solto.”

Então, é isso.

Me desculpe, presidente, por abusar do seu tempo.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Com a palavra o deputado Alex Lima.

O Sr. Targino Machado: Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Pela ordem o deputado Targino Machado.

O Sr. Targino Machado: Eu peço desculpas aos colegas por ter que fazer essa questão de ordem no horário do Pequeno Expediente.

Mas eu quero, Sr. Presidente, dizer que a questão de ordem consta do nosso Regimento Interno. É uma manobra que pode ser utilizada a qualquer tempo da sessão.

Ontem, pessoalmente, me senti prejudicado nos direitos que teria, no curso da sessão, pela questão de ordem formulada pelo deputado Alan Sanches, já que o horário do Grande Expediente na sessão de ontem me caberia. E eu queria fazer o pronunciamento, até porque eu me preparei para a sessão de ontem.

Mas poderia ter, inclusive, solicitado ao deputado Alan Sanches, nosso companheiro de Bancada, que retirasse. Mas achei que eu não tinha o direito de fazê-lo, porque é uma prerrogativa do deputado, do seu mandato, fazê-lo.

E o art. 227-A do Regimento, da nossa Bíblia, Sr. Presidente, diz o seguinte: “A questão de ordem destinada a verificação de quórum para continuidade de Sessão somente poderá ser realizada respeitando-se o intervalo mínimo de 30 (trinta) minutos da última solicitação, contados do reinício da Sessão, salvo se por Acordo de Liderança”.

Não tinha havido nenhuma solicitação de verificação de quórum anterior àquela produzida pelo deputado Alan Sanches. Então, era um direito do deputado Alan Sanches. Por isso, foi a ele concedido, porque estava na presidência, inclusive, V. Ex.^a.

O Sr. Zé Raimundo Lula: Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. Targino Machado: Não acho que devamos estar a discutir aqui o múnus parlamentar, as prerrogativas dos colegas. E peço a V. Ex.^a que possa emitir um parecer a respeito do que eu falo aqui, se eu estou correto ou não estou, se a verificação de quórum solicitada, a questão de ordem solicitada ontem, na sessão de ontem, pelo deputado Alan Sanches estava dentro do ordenamento jurídico, contemplada pelo ordenamento jurídico da Casa ou não, para que se cesse isso.

E quero, Sr. Presidente, antes, solicitar a V. Ex.^a... porque as questões de ordens serão resolvidas pelo presidente. Art. 228: “As questões de ordens serão resolvidas pelo presidente com recurso voluntário ao plenário, se assim for o caso”. Então, antes de conceder uma outra questão de ordem, queria solicitar de V. Ex.^a que apresentasse a resolução quanto à questão de ordem que agora apresento, me dirigindo a V. Ex.^a.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): V. Ex.^a será atendido.

Aqui, acho que não tem o que discutir. Em o deputado Alan ter o direito de pedir a questão de ordem, eu acredito que não há o que discutir. Então, sem problemas com qualquer parlamentar. Não havia, nos 30 minutos, nenhum pedido de verificação. Então, completamente normal. Faz parte.

Questão de ordem, deputado professor Zé Raimundo.

O Sr. Zé Raimundo Lula: Sr. Presidente, por várias vezes os nossos colegas deputados, em vários períodos legislativos, têm levantado algumas lacunas, algumas imprecisões do nosso Regimento. E dizem os estudiosos que há uma disciplina chamada hermenêutica textual.

Ora, se está dito aí que não pode haver solicitação em um intervalo de 30 minutos, a pergunta é: no Pequeno Expediente, começada a sessão, não transcorridos 30 minutos – aí é que está a leitura do texto –, pode-se pedir uma questão de ordem se mal a sessão

começou, se não houve o tempo, o intervalo temporal no curso da sessão de longo prazo, 5 horas, 6 horas, para se solicitar a questão de ordem? É a pergunta que eu deixo no ar.

Ora, se está dito que só pode haver questão de ordem no mínimo de 30 em 30 minutos...

O Sr. Targino Machado: Pela ordem, presidente.

O Sr. Zé Raimundo Lula: Exatamente, para verificação de quórum, para efeito de derrubar...

Não, eu estou levantando... é textual, gente, é entender o texto. É assim que os advogados fazem.

A sessão começou às 2h45. Foi lida a Ordem do Dia e começam os debates. Aí, eu solicito questão de ordem para interromper a sessão em menos de 30 minutos. Raciocinem comigo, cabe ou não cabe uma questão regulamentar? Eu deixo para Carlinhos e para nós, deputados, porque fomos nós que fizemos essa redação.

Então, é por isso que os colegas... todas as vezes em que mal começa a sessão no Pequeno Expediente e se pede a questão de ordem para derrubar a sessão está pressupondo que, no mínimo, 30 minutos sejam transcorridos para que se faça a questão de ordem. Me parece que há plenamente função.

Agora, se quando o nobre deputado solicitou a questão de ordem ontem, não lembro exatamente em que momento, já tivessem transcorridos 30 minutos do início do período inicial, aí talvez até pudesse ser afirmativa essa tese de que se pode colocar questão de ordem nos 30 minutos.

O Sr. Alan Sanches: Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. Targino Machado: Sr. Presidente, eu solicitei pela ordem.

O Sr. Zé Raimundo Lula: Levanto para o debate para aqueles que gostam de ler o Regimento, como o nobre deputado Targino Machado e o presidente da Casa.

O Sr. Targino Machado: Quero, se V. Ex.^a permitir, eu gostaria de, em breves palavras, contraditar o ilustre parecerista, nobre deputado José Raimundo,...

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Pois não, deputado Targino; e o deputado Alan logo após.

O Sr. Targino Machado: (...) que comete um equívoco legislando não pela boa hermenêutica, mas legislando em interesse próprio, que nem sempre vai ao encontro dos meus interesses ou dos interesses da Casa. Os meus interesses não é um Regimento que me sirva, ou que sirva ao governo, ou que sirva à Oposição, porque não é papel desse manual servir a um lado ou outro. Esse manual foi iniciado em 85 para servir à Casa.

Quem hoje é governo, amanhã pode ser oposição. E o Regimento, na verdade, não é feito, não foi pensado... as leis não são pensadas, deputado Zé Raimundo, para proteger as maiorias, porque quem precisa de proteção são as minorias. O que não entende V. Ex.^a, que foi minoria durante muito tempo e que pode voltar a ser, e eu estarei aqui, se ainda estiver, se o povo quiser que eu esteja aqui ou acolá, eu estarei defendendo os interesses de V. Ex.^a, porque, por pior que seja a fala de V. Ex.^a, eu vou dar a minha vida para defender, porque um dia posso precisar que V. Ex.^a faça o mesmo.

Viva o parlamento, viva o ordenamento jurídico, vivam as boas interpretações acima dos interesses pessoais, viva a Assembleia Legislativa da Bahia!

Sr. Presidente, gostaria de me encaminhar agora, já que está no horário do Grande Expediente, à tribuna, se V. Ex.^a assim indicar.

O Sr. Alan Sanches: Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Deputado Líder...

O Sr. Zé Raimundo Lula: Não vai responder?

O Sr. Targino Machado: Quem tem que responder questão de ordem é o presidente. V. Ex.^a precisa ler, e ler melhor, o Regimento. A questão de ordem não é dirigida a V. Ex.^a, é dirigida ao presidente, quem tem que decidir é ele. Eu tenho que contraditar.

Professor José Raimundo, eu gosto do senhor na versão mais lhana, urbana, civilizada e elegante. V. Ex.^a às vezes acorda com esse ímpeto de criar caso.

O Sr. Zé Raimundo Lula: Eu estou criando caso? (Risos)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Srs. Deputados, deputado Targino, V. Ex.^a tem direito ao Grande Expediente.

Agora, o deputado Alan, da sua bancada, solicitou uma questão de ordem. O deputado Alan continua.

O Sr. Alan Sanches: É um período só, que ele está se dirigindo. Sr. Presidente.

Eu acho que é um tipo de discussão que, mais uma vez, não acrescenta. Mas o deputado professor Zé Raimundo, inteligente como é, ele tenta fazer uma interpretação completamente equivocada, porque para iniciar uma sessão nós temos que ter um quórum mínimo. E não tem meia hora, deputado Zé Raimundo. Naquele minuto, naquele momento nós temos que ter 21 deputados para iniciar uma sessão.

V. Ex.^a tem uma cabeça gigantesca do ponto de vista intelectual e sabe disso, mas nesse momento faz uma interpretação equivocada.

Acho que esse é um assunto passado, acho que não precisamos aqui... o que eu queria chamar a atenção no meu pronunciamento é que acho que não é bom, não vai levar a um bom caminho ficar adjetivando qualquer deputado ou deputada desta Casa.

Foi só isso que quis deixar aqui registrado, porque acho que não iremos para boas discussões se começarmos a ir por esse caminho. Fora isso, a questão de ordem do deputado Zé Raimundo, tenho certeza que agora ele entendeu a interpretação do Regimento que eu lhe passei, deputado Zé Raimundo, que V. Ex.^a lançou.

Muito obrigado.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Essa questão está resolvida.

GRANDE EXPEDIENTE

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Grande Expediente.

Com a palavra, por 25 minutos, o deputado Targino Machado.

O Sr. TARGINO MACHADO: Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, melhor do que uma Assembleia que não fala é uma Assembleia onde se fala e a gente tem o direito de colocar as ideias na esteira dos pensamentos individuais.

Quero saudar os senhores nas Galerias, os senhores da imprensa, os senhores funcionários, pedir silêncio aos companheiros de trabalho aqui ao fundo, saudar cada homem e cada mulher que nos assistem através da *TV Assembleia*. Peço a todos e a cada um uma tolerância gigantesca, abismal para me suportar, me tolerar aqui, na tribuna, pelos próximos 25 minutos.

Mas sobre o que quero discorrer aqui merece a atenção de todos. Vou me reportar hoje a respeito das pedaladas ou maquiadas do governo do estado nas contas públicas, que só ocorrem por cumplicidade do Tribunal de Contas do Estado e da Maioria desta Casa Legislativa.

O TCM - Tribunal de Contas dos Municípios, adota com as contas dos municípios, das prefeituras um critério, qual seja: exige que os recursos vinculados, que são aqueles de convênios, de financiamentos, etc., sejam movimentados em contas bancárias específicas. E fiscaliza os prefeitos com rigor, inclusive exigindo da prestação de contas os extratos bancários daquelas contas.

Saudável essa prática do Tribunal de Contas dos Municípios, que nos protege a todos, protege o Erário de tentativas de desvios de finalidade por parte de gestores municipais que assim o desejem.

Já o Tribunal de Contas do Estado desconsidera a prática salutar do vizinho Tribunal de Contas dos Municípios e admite o uso por S. Ex.^a, o governador, de recursos vinculados até para suprir o caixa do estado e para pagamento de custeio. Isso é indecente, ilegal, imoral. Por menos do que isso Dilma Rousseff sofreu o *impeachment*, que chamaram de golpe.

O modelo de caixa único criado pelo estado da Bahia em 2008, através do decreto estadual n.º 11.243, instituiu o sistema de caixa único do estado, mas com a manutenção das subcontas das unidades gestoras que possuem recursos próprios, recursos vinculados, convênios, financiamentos e outros.

Mas o governo da Bahia não respeita nada e o TCE, o Tribunal de Contas do Estado, é um ser amorfo, inodoro, tolerante com o crime, pois o governo tem maioria naquele colegiado, ou seja, o TCE funciona, mais ou menos, como a Assembleia Legislativa da Bahia, que é a Casa do compadre, da prima, onde se abre mão das suas prerrogativas legiferantes, inclusive, e se submete ao jugo, à vontade do governador. Lá no TCE, como na Assembleia, aprova-se tudo o que o governador deseja, mais ou menos como uma secretaria de Estado. A maioria do governador no TCE, pasmem, ainda é maior do que a maioria que ele tem na Assembleia Legislativa da Bahia.

A determinação da União é que o estado movimente os recursos, repassados através de transferências voluntárias, em conta bancária específica. Não existe, infelizmente, uma fiscalização da movimentação desses recursos de uma conta para outra. Eventualmente, quando deseja, quando precisa, já que o caixa único quebra, o estado toma “empréstimos” – empréstimos entre aspas – de recursos depositados em contas de convênio para pagar outras despesas. Normalmente, essas despesas são de custeio. Isso são as conhecidas pedaladas.

Peço que me desculpem se eu não tenho a capacidade de síntese para resumir tudo isso em meia dúzia de frases. O TCE, através de algumas considerações minoritárias naquela Corte, tem apontado esse assunto, mas sem sensibilizar a maioria

governista lá presente. Ou seja, o Estado encerra o exercício financeiro quebrado, como já encerrou, como já aconteceu no passado, com o saldo negativo estratosférico de R\$ 2 bilhões. Mas, no total, os recursos das contas vinculadas superaram o déficit. Isso é maquiagem, isso é pedalada, isso é falta de respeito ao contribuinte.

Em determinado momento de análises das contas, um conselheiro do TCE assim se pronunciou: (Lê) “O governo do estado tem executado indevidamente, com recursos vinculados, despesas que deveriam ser suportadas por fontes com destinação específica. A Secretaria da Fazenda...” – continua o conselheiro – “(...) não tem mantido a separação dos recursos financeiros e faz uso de financiamento entre as fontes.” (Conselheiro Pedro Lino)

Isso é muito grave, Srs. Deputados. Pena que esta Casa não tenha independência para adotar as medidas de investigação que, inclusive, poderiam ser objeto de uma Comissão Parlamentar de Inquérito.

A bem da verdade, sempre no momento da análise das contas do governo do Estado pelo TCE, surge esse tema do controle dos saldos das subcontas, que é questionado pelo Tribunal de Contas do Estado. Mas falta independência para o julgamento das contas do governador lá naquela Corte, lamentavelmente.

Isso é o que dá os governantes indicarem os seus próprios julgadores. É uma ignomínia, é uma aberração o governador indicar conselheiro para o Tribunal de Contas do Estado para fiscalizar as suas próprias contas, numa permissividade, numa promiscuidade terrível. Conselheiro tem interesses na secretária tal, na secretária qual e por aí vai. Assistimos a essa imoralidade nas diversas esferas da República.

Quero fazer um breve relato, Sr. Presidente. Num passado já um pouco distante, ainda 20 anos mais novo, daqui desta mesma tribuna eu coloquei no Tribunal de Contas dos Municípios uma alcunha, um carimbo. Eu passei a chamar o TCM de “Tribunal Carlista dos Municípios”. Cheguei a dizer que o TCM, naquela época, era formado por políticos carlistas aposentados pelas urnas e aproveitados naquele cemitério de velhos políticos, que era o Tribunal de Contas dos Municípios.

Na época, o carlismo fazia isso, deputado Jurandy – V. Ex.^a sabe muito disso, já que é o decano entre nós –, porque era a forma de o governador manter o controle sobre a “prefeitada”. Era o dono da vontade dos conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios. Quando o prefeito queria ser independente, era chamado para conversar no Tribunal de Contas, e o então governador, Sr. Antônio Carlos Magalhães, que era o chefe político à época, resolvia as coisas assim. Parece-me que a fila andou nestes 20 anos e os interesses mudaram de lugar: o local dos aposentados da política não é mais o Tribunal de Contas dos Municípios, é o Tribunal de Contas do Estado da Bahia.

Graças a Deus – olhe como é bom viver muito, envelhecer –, eu posso estar aqui hoje, 20 anos depois, para dizer que o TCM, agora, fiscaliza melhor, com rigor, e é diferente do TCE. As contas dos municípios, que são as pititingas, as sardinhas, estão sendo fiscalizadas, enquanto os fiscais dos peixes grandes fecham os olhos e vendem os seus interesses. Essa é a realidade.

Continuo a minha fala dizendo que fiz uma nota para passar à imprensa da Bahia e resolvi lê-la aqui, ontem. Pelas razões apontadas, fui impedido, mas farei a leitura hoje.

É a seguinte: (Lê) “Auditores do TCE-BA pedem desaprovação das contas do governo Rui Costa, de 2018...” E eu, Targino Machado, quero alertar a todos os senhores para o relatório das contas de 2018, embora esta Casa esteja se lixando para relatório das contas do governador. Não interessa à Maioria, não interessa a esta Casa. Esta Casa precisa acordar. Este plenário precisa tomar juízo e vergonha e bem representar aqueles que para cá nos trouxeram. Nós temos aí cochilando, cochilando, não sei com que interesse, as contas do governador Rui Costa de 2015, de 2016 e de 2017; a de 2018 ainda não está cochilando, porque é tempestiva. Não é?

Mas o Regimento da Casa, esse Regimento de que muitos dos senhores não gostam, não o leem, diz que as contas do governo precisam ser votadas na Comissão de Orçamento e trazidas para o plenário em forma de decreto legislativo. E diz o Regimento no seu art. 126: (Lê) “*Projetos de decreto legislativo são proposições destinadas a regular matérias da exclusiva alçada do Poder Legislativo, cujos limites transcendem os das Resoluções.*”

Parágrafo único - Dentre outras matérias, serão objeto de decreto legislativo as deliberações da Assembleia que: (...) II - julguem as contas do Governador, relativas ao exercício anterior, em cada sessão legislativa.”

Então, nós estamos devendo a apreciação, em 2016, das contas de 2015; em 2017, das contas de 2016; em 2018, das contas de 2017. Será que vamos terminar o ano nesse faz de conta de que se trabalha?

Os Srs. Deputados, às vezes, colocam em mim – como eu coloquei aquela alcunha no TCM, no passado – uma alcunha, dizendo que Targino é doido. E eu quero reiterar: esta Casa precisa de um doido para mostrar as coisas erradas à população. Não tenho problema de fazer esse papel.

“(...) Em plena discussão sobre a votação da análise das contas do Poder Executivo, na Assembleia Legislativa, um relatório técnico da equipe de auditores do TCE sobre as contas do governo Rui Costa de 2018 chama a atenção de todos. Estou aqui no sexto mandato e nunca vi isto: os auditores do TCE pedirem a desaprovação das contas do governador.

De acordo com os auditores, ‘diante da constatação de elementos que descaracterizam a gestão fiscal responsável e de distorções relevantes nos demonstrativos orçamentários e contábeis, a auditoria entende que as contas do chefe do Poder Executivo do exercício de 2018 não estão em condições de serem aprovadas, sugerindo sua desaprovação’. Fecha aspas.

Os auditores alertam para a redução do percentual de atendimento às recomendações emitidas pelo próprio TCE em pareceres prévios dos exercícios de 2015 a 2017: deficiências nos procedimentos de planejamento, monitoramento e avaliação das ações de políticas públicas no relatório de execução do PPA Participativo, de 2016 a 2019; fragilidade na fiscalização das empresas beneficiárias dos mais de R\$ 3 milhões concedidos sob forma de incentivo fiscal; despesas relativas às contraprestações públicas de contratos de PPP, no montante de R\$ 163,2 milhões, pagas em 2018, antes da emissão do empenho e indevidamente autorizadas mediante ofícios da Desenhavia; descumprimento do limite máximo de 48,6% da despesa com pessoal do Poder Executivo – o valor apurado chegou a 49,1%; a execução orçamentária e

financeira das emendas individuais parlamentares, que não atendeu ao disposto no art. 160, § 10º da Constituição estadual, e no art. 48 da LDO de 2018, não sendo apresentados os impedimentos de ordem técnica e legal para a não execução.

Em determinada parte do relatório, os auditores tratam da PPP do VLT do Subúrbio, afirmando que, abre aspas: ‘Apesar de não ter impactado na gestão orçamentária e financeira do exercício de 2018, o instrumento foi assinado com respaldo em decisão judicial’. Fecha aspas. E continua com as aspas: ‘Até onde os exames puderem observar, não vêm sendo conduzidas as ações objetivando o saneamento dos aspectos irregulares pontuados pela auditoria no exame de procedimento licitatório’. Fecha aspas.

O que, segundo o documento, pode acarretar nos próximos exercícios em novas obrigações ou desembolsos superiores aos estimados. Além disso, com base em decisão judicial, o Estado da Bahia, conforme o relatório, tem utilizado recursos...” – isso é muito grave. Isso é muito grave, Srs. Deputados! – “(...) do Baprev para pagar benefícios previdenciários dos servidores públicos do Funprev, tendo como consequência o comprometimento do equilíbrio atuarial do Estado. Essa conta não vai fechar.

Segundo os técnicos, o estado não vem se mostrando suficiente ou eficaz ao longo dos últimos anos, já que tem a necessidade regular de aporte de recursos orçamentários para o cumprimento das obrigações previdenciárias.

O TCE, através dos auditores, faz uma série de determinações e sugestões ao governo do Estado, baseado em seu relatório. O órgão pede ao Poder Executivo a criação de um projeto de lei complementar que disponha sobre elaboração e organização do Plano Plurianual; a adequação às normas da Fundac; a retificação e republicação das demonstrações contábeis, incluindo notas explicativas e demonstrativos fiscais; a apresentação de relatório de desempenho dos empreendimentos individualizados por beneficiário; que promova estudos e levantamento das obrigações e riscos relacionados a cada contrato de PPP; e que garanta a execução orçamentária e financeira das emendas individuais parlamentares.

Por fim, esse relatório dos técnicos do TCE alerta para três situações: a fragilidade dos instrumentos de planejamento e monitoramento dos programas de governo, pois esses comprometem os resultados dos mesmos; as distorções causadas pelo uso indevido do registro de despesa de exercícios anteriores, devido aos indícios de irregularidade na gestão orçamentária; e a realização de pagamentos sem prévio empenho, ocasionando irregularidade na gestão orçamentária.

Esse relatório dos auditores do TCE tem um grande valor e expõe aquilo que já imaginávamos. Eu ainda não havia visto, em toda a minha vida pública, um parecer como esse da lavra, justamente, dos auditores do Tribunal de Contas do Estado. Esses números, num documento que pede a desaprovação das contas do governo no exercício 2018, são importantes para entendermos o tamanho do buraco em que o governo do estado nos meteu.

Precisamos esgotar as discussões nesta Casa sobre o tema e nos debruçar sobre o assunto, que é de total interesse dos baianos. Temos de dar uma satisfação àqueles que nos depositaram confiança, os baianos, os nossos eleitores.”

Sr. Presidente, ao final disso, é uma análise muito técnica. Quero pedir desculpas a todos por trazer um assunto que parece chato, mas o que tem de chato tem de importante. Embora esta Casa não entenda que não é possível um governador governar sem dar satisfação ao Parlamento, sem permitir... Porque aqui não existe almoço de graça. Um espirro que o governador der em Ondina ou em qualquer outro lugar, reverbera aqui, porque esta Casa não tem comando, não se governa, infelizmente. Este plenário aqui não se governa. Um ou outro deputado do governo, nos corredores, no breu das tocas, manifesta a sua preocupação com isso, mas não tem a coragem de expor em público o que nos fala no particular.

Encareço o empenho do deputado Robinho – já dei, anteontem, o testemunho disso e vou dar hoje novamente –, que tem buscado, junto aos membros da Comissão de Finanças e Orçamento, que eles produzam o parecer a respeito das contas, mas não tem produzido efeito.

Já solicitei ao...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) presidente Nelson Leal que faça o mesmo. E ele já se comprometeu aqui, na segunda-feira, que ainda este ano, se depender da vontade e do comando dele, nós votaremos as quatro contas do governador. Afinal de contas, não votar por quê? Esta Casa tem algo a esconder? Tem algum conluio ou cumplicidade com o que o governador Rui Costa tem a esconder? É a pergunta...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) que não quer calar no meu peito.

Concluo, Sr. Presidente, agradecendo a todos e solicitando de V. Ex.^a uma questão de ordem. Chamo a atenção do Líder em exercício, deputado Robinson Almeida, para a minha questão de ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Pois não, deputado Targino.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Com a palavra, para uma questão de ordem, o deputado Targino.

O Sr. Targino Machado: Sr. Presidente, eu assevero – tenho dito isso ao longo do tempo – que nesta Casa só não existem duas coisas: besta e santo.

Besta, com certeza, vai continuar sem existir, mas eu acho que esta Liderança para onde me trouxeram... eu nunca imaginei ser Líder, porque nunca tive temperamento para tal. Mas incorporei essa missão e tenho me esforçado.

Acho, caro presidente, que esta missão me tem feito crescer enquanto gente, inclusive. E agradeço ao prefeito de Salvador, ACM Neto, porque, desde que passou a eleição, ele começou a me lançar este desafio: “Tem que ser você, tem que ser você”. E eu recusando.

No dia 26 de janeiro, fui ao seu aniversário, às vésperas de assumir aqui, só para dizer a ele, no abraço: “Neto, o aniversário é seu, mas o presente tem que ser meu”. E ele me perguntou: “Qual é o presente que você quer?” Eu disse a ACM Neto: “Eu quero que você me libere dessa missão”. Ele fez uma explanação e disse que não poderia

atender ao meu pedido. Eu disse: “Vou fazer uma experiência”. E estou aqui ainda fazendo esta experiência.

Deputado Robinson Almeida, eu creio que tenho me esforçado não para travar a Casa, mas para destravá-la. Não estou aqui para ser Líder como fui deputado, com o meu direito de ser intransigente e ácido. Eu vim para a Liderança com o objetivo de pavimentar as estradas para, ao final da minha Liderança, não somente eu ter crescido, mas ter resgatado a dignidade e a imagem do Parlamento da Bahia.

Esse é o meu objetivo. Por causa disso, tenho feito acordos aqui que têm facilitado, inclusive, a vida do governo, a vida dos baianos. Hoje, novamente assinei três dispensas de formalidades. Duas delas para dois projetos do Ministério Público, que serão votados a pouco. Como não são projetos de governo – e porque os deputados da minha bancada me deram, ontem, a delegação de abrir mão da verificação do quórum de votação –, esses dois serão votados assim.

Em relação ao terceiro projeto, o já denominado projeto dos professores universitários, também assinei a dispensa de formalidades, pois, se fôssemos intransigentes, ele não seria votado hoje. E assim os professores que votassem a greve na assembleia que está programada para agora, às 17h, mas eu não quero isso. Não estou aqui para fazer isso. ACM Neto, que me colocou nessa missão, não me pediu isso, muito pelo contrário.

A gente precisa, aqui, fazer curso para estadista. Assinei, está assinado. Agora, recebi um telefonema, através do aparelho do deputado Robinson – peço a atenção dos meus pares da Oposição –, e fiquei sabendo que o Líder Rosemberg quer colocar em votação, hoje, um requerimento de urgência para o projeto do empréstimo.

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

E eu avisei a ele: se for para fazer isso, eu retiro a minha assinatura das três dispensas, sem nenhum problema. Por dever de princípio, eu não posso aceitar. Por acreditar que tudo aqui precisa ser discutido, eu não posso aceitar, deputado Robinson, os atalhos regimentais. Não tem por que um projeto...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) seja de U\$ 40 milhões, de U\$ 400 milhões ou de U\$10 milhões, seja lá qual for o valor, não ser discutido com os representantes da sociedade baiana.

Então, eu quero ouvir, Sr. Presidente, do deputado Robinson Almeida qual é a condução que será dada a esta sessão? Só votaremos os dois projetos do Ministério Público e o dos professores com dispensa de formalidades, com o compromisso de ele não colocar o requerimento de urgência. Se for para colocar o requerimento de urgência, eu retiro agora, peço vênias a todos – aos professores, ao Ministério Público –, e a culpa não será minha nem dos meus pares da Oposição.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Pois não, deputado Targino.

O deputado Robinson está no lugar do Líder da Maioria, Rosemberg. Qual a orientação, deputado?

O Sr. Robinson Almeida Lula: Boa tarde, Sr. Presidente.

Deputado Targino, eu também sou testemunha de que a Liderança tem melhorado não só a sua performance na tribuna, mas também a sua alma. O senhor tem

um espírito mais jovial, mais tranquilo, e acho que o seu depoimento foi muito verdadeiro.

Na verdade, o Líder fez uma consulta sobre a possibilidade de a gente avançar e, além das matérias acordadas, entrar com outra matéria. Como não houve a concordância de V. Ex.^a, pelas razões apresentadas e justificadas aí na tribuna, não há o interesse da nossa Liderança em apresentar, no dia de hoje, outra matéria que não seja aquela, fruto do nosso acordo. Pediria apenas que o senhor refletisse sobre a possibilidade de dar o mesmo tratamento à terceira matéria, que atende os professores, que será dado às duas primeiras em relação ao Ministério Público.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Já foi feito, deputado Robinson. Aqui tem...

O Sr. Targino Machado: Não, foi feita na terceira matéria a dispensa de formalidade...

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): A dispensa de formalidade... A dispensa... O.k.

O Sr. Targino Machado: A dispensa de formalidade, mas com verificação de quórum. As duas primeiras sem verificação, mas...

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): A do Ministério Público.

O Sr. Targino Machado: A do Ministério Público não há... para as duas, não vai ter pedido de verificação de quórum, mas a terceira...

O Sr. Robinson Almeida Lula: A solicitação...

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Deputado Targino, tem dois do Ministério Público, um do magistério, das universidades. É isso. As três para as quais não há pedido de verificação. Há acordo para não haver.

O Sr. Targino Machado: Nas duas do Ministério Público não vai haver. Na terceira vai haver a verificação de quórum. Agradeço, Excelência.

Agradeço a V. Ex.^a, deputado Robinson, e a V. Ex.^a, presidente. E quero dizer que fui obrigado a fazer isso, porque existem riscos que não são riscos, são sinistros. Então, antes do sinistro, a gente se acautela para que ele não aconteça.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Horário das Representações Partidárias. O representante do PSOL para falar ou indicar orador por 2 minutos.

Não vai usar o tempo, deputado Hilton?

O Sr. Alan Sanches: Sr. Presidente, no tempo em que o deputado está se dirigindo, eu queria fazer uma questão de ordem.

Eu queria acordar aqui com os dois líderes, Líder Targino e o Líder Robinson, em exercício.

Primeiro, eu quero parabenizar o deputado Targino pela conduta rigorosa dos acordos da bancada, deputado Targino. Foi brilhante hoje no posicionamento, porque eu acho um absurdo mais um empréstimo para o estado da Bahia. V. Ex.^a, deputado Targino... Parabéns! Brilhante! Em público quero parabenizá-lo pela condução da Liderança. E foi acordado que nós não pediríamos o quórum.

Eu só queria até adiantar os tempos partidários. Se há um acordo para votação, para que a gente pudesse eliminar, se não tiver... claro que todos os deputados gostariam, mas se a gente pudesse eliminar os tempos para adiantar esse processo...

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): O.k. Pois não.

Deputado Hilton, deputado Hilton, pelo tempo...

A Sr.^a Dra. Fabíola Mansur: Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Deputada Fabíola, deixe o deputado Hilton fazer... Deputado Hilton...

A Sr.^a Dra. Fabíola Mansur: É uma questão de ordem pertinente ao tema que foi elencado.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Deputado Hilton, vai usar da palavra?

A Sr.^a Dra. Fabíola Mansur: Sr. Presidente, enquanto o deputado se dirige à tribuna, eu quero pedir, mais uma vez, ao deputado Targino que possa abrir mão da verificação de quórum, já que a matéria é de interesse público e permite avanço na carreira dos professores. Eu acho que isso vai ao encontro da palavra de V. Ex.^a, que realmente tem sido um grande Líder da Oposição, compreendendo que matérias de interesse público acordadas e com dispensa de formalidades podem efetivamente serem votadas por todos, porque são de interesse suprapartidários, inclusive.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Como são de interesse, eu acredito que vai haver o número necessário para votar. Concorda, deputado?

O Sr. Targino Machado: Concordo. Sr. Presidente, V. Ex.^a será contratado como meu causídico de defesa.

Deputada, minha nobre e querida amiga, colega, duplamente colega, colega médica e colega deputada, quero dizer a V. Ex.^a que eu me recuso a votar qualquer coisa nesta Casa que não seja de interesse público.

Então, tudo aqui é de interesse público, mas nós, cada um de nós tem uma coisa em comum, cada um de nós tem um lado, cada um de nós tem os seus princípios. É cláusula pétrea na Oposição a manutenção do quórum, a exigência do quórum para votação. Talvez, porque eu já consegui dispensar em outras matérias aqui no início do ano, mas a temática era menos política do que a de hoje.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Com a palavra, o deputado Hilton pelo tempo de 2 minutos, representando o PSOL.

O Sr. HILTON COELHO: Eu quero falar aqui para o Líder da Oposição, eu quero me somar a esse sentimento, o Líder pode, inclusive, observar que nas Galerias existem poucas representações das direções do movimento sindical e isso se dá por dois motivos, o primeiro, que nós vamos versar aqui no minuto que vai nos restar, é que a prioridade, hoje, do movimento social é o combate à reforma da Previdência e o segundo motivo, obviamente, é o entendimento por parte do movimento social de que já seria um consenso nesta Casa a aprovação das progressões como uma das bandeiras vitoriosas do acordo de greve.

Então, a ausência das Galerias lotadas, deputado Targino Machado, Líder do Bloco de Oposição, a ausência das educadoras, dos educadores e dos estudantes, deputada Fabíola, nessas Galerias está diretamente relacionada a uma posição de confiança em relação ao comportamento da totalidade dos deputados.

Nós queríamos engrossar aqui esse apelo, o próprio deputado Targino Machado já disse que em outras situações o Bloco da Oposição já teria tido essa experiência de abrir mão do quórum e que isso seria feito para que a gente pudesse levar uma notícia

– não é Prof. André Uzeda? – positiva para a categoria dos professores universitários e estudantes que já vêm sendo tão atacados nacionalmente...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) e por que não dizer do ponto de vista estadual também.

Mas eu quero apenas registrar, nesses 30 segundos que me restam, que dia 13 nós vamos ter uma nova greve nacional em defesa da educação e especialmente contra a reforma da Previdência. Neste exato momento estão se votando, em segundo turno, os destaques da proposta da reforma da Previdência na Câmara dos Deputados, já colocamos a nossa posição aqui nesta tribuna...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) uma verdadeira traição em relação aos interesses da grande maioria da população. Imaginem que a aposentadoria integral neste país, a partir de agora, depois da reforma Trabalhista, só mediante a comprovação de 40 anos de contribuição! A população brasileira está perdendo o direito a pensões e aposentadorias, a partir de agora só terá direito, possivelmente, a família que tiver como única renda a pensão por morte, poderá receber menos que um salário mínimo. Pelos cálculos do Dieese a média será de cerca de R\$ 600,00 para a população de baixa renda, cairá para R\$ 600,00 o valor da pensão por morte, Sr. Presidente.

Então, o que está se operando hoje no Congresso Nacional é um verdadeiro crime em relação à população brasileira e esse crime já está sendo respondido, porque este governo e sua base aliada... não tenham dúvida, a queda na popularidade do presidente Jair Bolsonaro já é um reflexo da única bandeira que ele diz ser positiva neste país que é essa destruição da nossa Previdência, a popularidade de Bolsonaro já cai pelas tabelas a ponto de até mesmo os seus ministros não poderem chegar num espaço público sem serem vaiado, deputado Bobô.

Está sendo muito comum...

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Para concluir, deputado.

O Sr. HILTON COELHO: (...) não apenas o presidente, mas os seus ministros serem vaiados nos espaços públicos. Isso é resultado da consciência popular em relação ao crime da reforma, ou melhor, da destruição da nossa Previdência pública que no dia 13 vai ganhar as ruas com todo vigor.

Eu queria aproveitar aqui a *TV ALBA*, todos os telespectadores e telespectadoras para fazer este apelo: dia 13 vamos lotar as ruas e fazer com que o que já é força na opinião pública, a ideia de que nós temos que rejeitar todos aqueles deputados que votaram a favor dessa proposta e precisamos sepultar a carreira política dos senadores que passam essa ideia e que isso seja reforçado pela ação nas ruas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Concedo a palavra ao nobre Líder do Governo e da Maioria ou do PP para falar ou indicar orador pelo tempo de 12 minutos. (Pausa) Não há orador. Concedo a palavra ao nobre Líder da Minoria ou do Bloco Parlamentar PSDB/PSC para falar ou indicar orador pelo tempo de 10 minutos. Não há orador. Concedo a palavra ao nobre Líder do Governo, da Maioria ou Líder do PSD

para falar ou indicar orador pelo tempo de 12 minutos. (Pausa) Não há orador. Concedo a palavra ao nobre Líder da Minoria ou do Bloco Parlamentar PSL/PRB. (Pausa) Não há orador. Concedo a palavra ao nobre Líder do Governo e da Maioria ou do Bloco Parlamentar PL/Avante, para falar ou indicar orador pelo tempo de 10 minutos. (Pausa) Não há orador. Concedo a palavra ao nobre Líder da Maioria, do Bloco Parlamentar PC do B/PDT para falar ou indicar orador pelo tempo de 11 minutos. (Pausa) Não há orador. Concedo a palavra ao nobre Líder da Minoria ou ao Líder do DEM para falar ou indicar orador pelo tempo de 11 minutos. (Pausa) Não há orador. Concedo a palavra ao nobre Líder do Governo e da Maioria ou ao Líder do PT para falar ou indicar orador pelo tempo de 12 minutos. (Pausa) Não há orador.

ORDEM DO DIA

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Convido para relatar o Projeto de Lei nº 23.331/2019, que declara Dia da Santa Irmã Dulce dos Pobres no estado da Bahia o dia da sua canonização pelo Vaticano.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Com a palavra, para relatar o deputado Targino Machado.

O Sr. TARGINO MACHADO: Sr. Presidente, senhoras e senhores deputados, cumpre-me novamente uma missão para a qual não estou à altura e acho que esta Casa também não está à altura, porque quem consulta o evangelho já deve ter visto uma declaração do Nazareno, de Jesus em direção a João Batista que ele dizia que era o grande profeta. Porque João Batista nunca pregou ou disse alguma coisa pensando em si, sempre o fez pensando no Nazareno, pensando no grande mestre. E me recorde que já li que num momento em que quiseram levar à glória o grande profeta João Batista, o exaltaram e ele fez questão de dizer à multidão: “Alto lá! Alto lá!” E não parou de chamar a atenção até que todos atentassem ao que ele queria dizer e falou: “Prestem atenção que a homenagem não me cabe, porque eu não estou à altura de desamarar ou amarrar os chinelos do Nazareno Jesus Cristo”.

E é com essa responsabilidade, pequenininho como sou, que venho aqui hoje, como Zaqueu, que quis subir e subiu, mas não para aparecer, para ser visto por Jesus, eu venho aqui hoje dizer que Irmã Dulce não precisava de beatificação, de canonização. Eu convivi com ela 8 anos intensos da minha vida, Irmã Dulce não queria ser reconhecida como está sendo reconhecida no momento. Ela fez um voto de santidade, mas não foi de santidade *post mortem*, Irmã Dulce fez um voto de santidade em vida e quão feliz eu sou por ter tido a oportunidade de conviver com uma santidade.

Já disse aqui que eu gostaria de voltar os anos e infelizmente a vida não pode ser rebobinada. Se a minha vida fosse rebobinada, se eu pudesse rebobinar – deputado Alan Sanches, V. Ex.^a que como eu é médico deve ter conhecido bem aquela santa, aquela santa mulher, aquela personalidade, deputado Aderbal Fulco Caldas – eu voltaria no tempo para consertar um equívoco meu. É que eu me afastei das Obras Assistenciais Irmã Dulce e do seu convívio para aceitar um chamamento político e me tornar prefeito de São Gonçalo. Se eu ao invés de ter entrado na política, tivesse convivido com ela mais alguns meses, ou mais alguns anos, eu seria uma pessoa, com

certeza, muito melhor do que eu sou, porque até por osmose a gente aprendia com Irmã Dulce, pela humildade, pela docilidade, pela santidade.

E é imbuído desse sentimento que eu quero dar um parecer a um projeto de lei de autoria do deputado Marquinho Viana, e peço licença para lê-lo.

(...) (Lê) “PARECER

Das Comissões de Constituição e Justiça, Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, ao Projeto de Lei nº 23.331/2019, de autoria do Deputado Marquinho Viana, o qual “declara DIA DA SANTA IRMÃ DULCE DOS POBRES, no Estado da Bahia, o dia da sua canonização, pelo Vaticano.”

O projeto que ora passo a relatar, de autoria do eminente Deputado Marquinho Viana, objetiva instituir, no Estado da Bahia, o DIA DA SANTA IRMA DULCE DOS POBRES, o qual recairá na data de sua canonização pelo Vaticano.

Desnecessário tecer maiores considerações acerca da grandiosidade e da importância da obra da Santa Irmã Dulce para o povo da Bahia, e exemplo de dedicação para o Brasil e para o mundo.

Trata-se, portanto, de uma merecida homenagem que esta Casa fará para a sua memória, com a criação de um dia a ela dedicado. No entanto, considerando que o Vaticano já estabeleceu a data para as comemorações, cabe-me, na condição de Relator, apresentar uma emenda, fixando a referida data no calendário: 13 de outubro.

Emenda de Relator:

Substitua-se, na ementa do projeto, a expressão ‘o dia de sua canonização pelo Vaticano’, pela expressão ‘o dia 13 de outubro’, e no art. 1º, a expressão ‘o dia de sua canonização a ser declarada pelo Vaticano’, pela expressão ‘no dia 13 de outubro’.

Justificativa: o texto original estabelecia como data aquela que viesse a ser declarada pelo Vaticano, a qual posteriormente recaiu no dia 13 de outubro, daí a correção do texto.

Ante o exposto, e considerando que a proposição se encontra em conformidade às disposições constitucionais e legais, além do seu caráter altamente meritório, opino pela aprovação com a alteração introduzida pela Emenda de Relator.

É o parecer, s.m.j.

Sala das Sessões,”

Por todos os motivos, eu declaro que este projeto é legítimo, regimental, legal só tem nele um vício que nós não podemos corrigir: que como as mães não mereciam ser homenageadas só no segundo mês de maio, Irmã Dulce, também, precisava e precisa ser homenageada todos os dias, porque, afinal de contas, ela necessita ser um farol sinalizador a irradiar para nós todos bênçãos e luz.

Muito obrigado à Presidência da Casa por ter me dado a oportunidade de relatar este projeto. Muito obrigado, deputado Marquinho Viana pela oportunidade quando fez o projeto, como me lembro da oportunidade que me deu o deputado Aderbal Fulco Caldas, quando aqui tive que vir e vim para relatar aquele outro projeto concernente a Santa Irmã Dulce dos Pobres.

Muito obrigado.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Vitor Bonfim): Em votação o parecer do relator no âmbito das comissões.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado o parecer do relator, deputado Targino Machado, ao Projeto de Lei nº 23.331/2019, de autoria do deputado Marquinho Viana no âmbito das comissões.

Em primeiro turno, no plenário. Em discussão o Projeto de Lei nº 23.331/2019, que declara dia da Santa Irmã Dulce dos Pobres no estado da Bahia, o dia da sua canonização pelo Vaticano...

O Sr. Targino Machado: Sr. Presidente...

O Sr. PRESIDENTE (Vitor Bonfim): Com a palavra o deputado Targino Machado.

O Sr. Targino Machado: Já houve a votação?

O Sr. PRESIDENTE (Vitor Bonfim): Não.

O Sr. Targino Machado: Então, tome por favor a votação e eu quero falar logo após a votação.

Em discussão. Não havendo ninguém inscrito, em votação o Projeto de Lei nº 23.331/2019.

Aqueles que forem pela aprovação permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado à unanimidade, o Projeto de Lei nº 23.331/2019 de autoria do deputado Marquinho Viana.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N.º 23.331/2019

Declara DIA DA SANTA IRMÃ DULCE DOS POBRES, no Estado da Bahia, o dia 13 de outubro.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o **DIA DA SANTA IRMÃ DULCE DOS POBRES**, no Estado da Bahia, a ser comemorado todos os anos no dia 13 de outubro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2019.

Deputado TARGINO MACHADO
Relator

O Sr. Targino Machado: Sr. Presidente...

O Sr. PRESIDENTE (Vitor Bonfim): Deputado Targino, com a palavra.

O Sr. Targino Machado: Do alto da representação da Bancada de Oposição, eu quero abrir mão de interstício para que votemos em segundo turno, imediatamente, este projeto se for da conformidade, creio que será, do nobre líder Robinson Almeida.

O Sr. PRESIDENTE (Vitor Bonfim): Consulto o deputado Robinson Almeida que está exercendo a Liderança do Governo na tarde de hoje.

O Sr. Robinson Almeida: De acordo, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Vitor Bonfim): V. Ex.^a, deputado Targino Machado, será atendido por esta presidência.

Dando continuidade à Ordem do Dia. Projeto de Lei nº 23.252...

O Sr. Marquinho Viana: Nobre Presidente, uma questão de ordem, rapidinho para complementar aqui o que Targino falou, queria agradecer...

O Sr. PRESIDENTE (Vitor Bonfim): Deputado, deixe só eu terminar aqui e passo a palavra.

Em discussão o Projeto de Lei nº 23.252/2019 de procedência do Ministério Público que altera o quadro do Ministério Público do estado da Bahia e dá outras providências.

Faltam os pareceres das comissões. Designo o nobre deputado Alan Sanches para relatar a matéria.

O Sr. Marquinho Viana: Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Vitor Bonfim): Questão de ordem do deputado Marquinho Viana.

O Sr. Marquinho Viana: Como bem foi dito ali pelo nobre Líder da Oposição, Targino, que relatou muito bem, ele falou ali que não ia ler completo. Fez sua explanação, mas no parecer dele está constando que o dia da canonização pelo Vaticano será no dia 13 de outubro e depois vai ser marcada, não sei se em novembro, uma missa na Fonte Nova. A família dela já está convocando e convidando a todos, será na Fonte Nova, porque não tem outro local para caber tantas pessoas.

Então, eu queria agradecer aqui a todos os meus colegas que aprovaram à unanimidade e o relatório do deputado Targino Machado, que teve oportunidade de ser médico no hospital e trabalhar junto com a Irmã Dulce.

Quero, só para concluir, nobre presidente, dizer que ele fez bem, ali. Irmã Dulce já nasceu santa, mas infelizmente nós mortais... e o Vaticano tem que fazer esse ato que é o reconhecimento dos dois milagres, mas todos nós sabemos que ela já nasceu santa, dedicou sua vida toda e Deus já colocou ela no mundo para ser santa, apenas o Vaticano conferiu isso através desse ato lá dos católicos, mas foi uma pessoa, realmente, que ajudou não só a Bahia, mas o Brasil. E todo mundo que conheceu Irmã Dulce sabe da sua dedicação às pessoas que mais precisavam.

Nobre presidente, eu queria só, mais uma vez, agradecer a todos os deputados e em especial ao deputado Targino Machado por ter relatado o projeto.

O Sr. PRESIDENTE (Vitor Bonfim): Com a palavra, o deputado Alan Sanches para emanar parecer no âmbito das comissões.

O Sr. ALAN SANCHES: Sr. Presidente, deputados, deputadas, o parecer conjunto das comissões que passo a relatar é o seguinte:

(Lê) “ *PARECER*

Das Comissões de Constituição e Justiça, Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, ao Projeto de Lei nº 23.252/2019, de autoria de Ministério Público, o qual ‘altera o Quadro do Ministério Público do Estado da Bahia e dá outras providências.’

Encaminha, à Assembleia Legislativa, a Exm^a Sr^a Procuradora-Geral de Justiça, o projeto de lei que ora venho relatar, tendo como objetivo alterar o quadro organizacional do Ministério Público do Estado da Bahia, por meio ‘da transformação dos cargos de Promotor de Justiça vinculados às Promotorias de Justiça especializada em Combate à Sonegação Fiscal, de âmbito regional, criadas pelo art. 2º da Lei nº 11.639, de 18 de janeiro de 2010, com sede nas Comarcas de Alagoinhas, Guanambi, Irecê, Juazeiro, Santo Antônio de Jesus e Teixeira de Freitas, em cargos de Promotor de Justiça de entrância final, nas Comarcas de Camaçari, Eunápolis, Guanambi, Feira de Santana, Juazeiro e Vitória da Conquista, com atribuições a serem definidas na forma do art. 21, inciso VIII, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996’, conforme registra a Senhora Procuradora-Geral no ofício que encaminha a proposição a esta Casa, no qual ressalta ainda que o projeto tem por escopo atender ao interesse público, atentando ainda por sua conveniência e oportunidade, bem como para o fato de que a proposta é de transformação e não criação, de promotorias de Justiça existentes, ‘de modo a enquadrar o projeto à capacidade de absorção pelo vigente orçamento do MPBA, na linha de adequação e otimização das estruturas às medidas de eficiência e economicidade.’

A proposição não recebeu emendas, e considerando que a proposição se encontra em conformidade às disposições constitucionais e legais, bem como por não haver restrições quanto ao mérito, opino pela sua aprovação na forma originalmente apresentada pelo Ministério Público.

É o parecer, s.m.j.

Sala das Sessões, 7 de agosto de 2019.”

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Em votação, no âmbito das comissões. Os Srs. Deputados que aprovam, permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado.

Em primeira discussão o Projeto de Lei nº 23.252/2019, de procedência do Ministério Público, que altera o quadro do Ministério Público do Estado da Bahia e dá outras providências. Os Srs. Deputados que aprovam, permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 23.252/2019

Altera o Quadro do Ministério Público do Estado da Bahia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam transformados os cargos de Promotor de Justiça para atuação em Promotoria de Justiça Especializada em Combate à Sonegação Fiscal, de âmbito regional, criadas pelo art. 2º da Lei nº 11.639 de 18 de janeiro de 2010, com sede nas Comarcas de Alagoinhas, Guanambi, Irecê, Juazeiro, Santo Antônio de Jesus e Teixeira de Freitas, em cargos de Promotor de Justiça de entrância final, nas Comarcas de Camaçari, Eunápolis, Guanambi, Feira de Santana, Juazeiro e Vitória da Conquista com atribuições e a serem definidas na forma do art. 21, inciso VIII, da Lei Complementar nº 11 de 18 de janeiro de 1996.

Parágrafo único. Ficam mantidas as demais Promotorias de Justiça criadas pelo art. 2º da Lei nº 11.639 de 18 de janeiro de 2010.

Art. 2º. As despesas consequentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias e daquelas a serem consignadas ao Ministério Público nos próximos orçamentos do Estado.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Próximo projeto, também de autoria do Ministério Público. Projeto de Lei número 23.253/2019, do Ministério Público, que altera o quadro do Ministério Público e dá outras providências.

Para relatar, o deputado Luciano Simões Filho. (Pausa) Para relatar, o deputado Luciano... Não, não, me perdoem...

Para relatar, o prezado amigo Capitão Alden. Vai ter a satisfação de relatar esse importante projeto.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Para relatar, o deputado Capitão Alden.

O Sr. CAPITÃO ALDEN: (Lê) “*PARECER*

Das Comissões de Constituição e Justiça, Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, ao Projeto de Lei nº 23.253/2019, de autoria do Ministério Público, o qual ‘altera o Quadro do Ministério Público do Estado da Bahia e dá outras providências.’

A proposição que ora passo a relatar, encaminhada à Assembleia Legislativa pela Exm.ª Sr.ª Procuradora-Geral de Justiça, tem como objetivo alterar o quadro organizacional do Ministério Público do Estado da Bahia, ‘para, em síntese, viabilizar a extinção de promotorias de justiça desativadas, transformação de cargos provenientes das desativações, reclassificação de entrâncias e a criação de promotorias de entrância intermediária e entrância final’, conforme registra a Senhora Procuradora-Geral no ofício que encaminha o projeto a esta Casa, no qual ressalta ainda a intenção de ‘extinguir as Promotorias de Justiça sediadas nas Comarcas desativadas pelo TJBA, a saber, Abaré, Acajutiba, Alcobaça, Angical, Aurelino Leal, Baixa Grande, Boa Nova, Boquira, Brejões, Brotas de Macaúbas, Conceição da Feira, Ibicuí, Ibirapitanga, Itagimirim, Itapebi, Itapitanga, Itiruçu, Jaguaripe, Jiquiriçá, Marauá, Milagres, Mucugê, Nova Canaã, Nova Fátima,

Palmeiras, Paratinga, Pau Brasil, Presidente Dutra, Rio de Contas, Santa Luzia, São Gabriel, Serra Preta e Wanderley.”

De outra parte, propõe-se “reclassificar as Promotorias de Justiça de Entrância Intermediária com sede nas Comarcas de Brumado e Simões Filho como Promotorias de Entrância Final, e reclassificar as Promotorias de Justiça de Entrância Inicial com sede nas comarcas de Capim Grosso, Inhambupe, Irará, Mucuri, Mundo Novo, Paramirim, São Gonçalo dos Campos e Tucano como Promotorias de Justiça de Entrância Intermediária”, salientando-se ainda que as reclassificações das Promotorias de Justiça que resultam em elevação de entrância não acarretam a promoção automática do titular.

Por fim, cuida ainda a proposta da criação de 14 Promotorias de Justiça de Entrância Final, sediadas nas Comarcas de Alagoinhas, Bom Jesus da Lapa, Camaçari, Feira de Santana, Irecê, Itabuna, Jacobina, Jequié, Juazeiro, Lauro de Freitas, Paulo Afonso, Porto Seguro, Teixeira de Freitas e Valença, bem como de 22 Promotorias de Entrância Intermediária, sediadas, respectivamente, nas Comarcas de Amargosa, Araci, Caculé, Camacã, Capim Grosso, Campo Formoso, Dias D’Ávila, Euclides da Cunha, Inhambupe, Ipirá, Itamaraju, Itaparica, Jaguaquara, Livramento de Nossa Senhora, Mucuri, Mundo Novo, Nazaré, Paramirim, Poções, Ribeira do Pombal, Santo Amaro e Santo Estevão, além de uma nova Promotoria de Justiça de Entrância Inicial a ser sediada na Comarca de Iguai.”

A proposição não recebeu emendas, e considerando que a proposição se encontra em conformidade às disposições constitucionais e legais, bem como por não haver restrições quanto ao mérito, opino pela sua aprovação na forma originalmente apresentada pelo Ministério Público.

É o parecer, s.m.j.

Sala das Sessões, 7 de agosto de 2019.”

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Srs. Deputados, em votação o parecer no âmbito das comissões. Os deputados que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado por unanimidade.

Agora, no plenário. Em votação o Projeto de Lei 23.253/2019, de procedência do Ministério Público, que altera o quadro do Ministério Público do estado da Bahia e dá outras providências.

Em votação. Os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 23.253/2019

Altera o Quadro do Ministério Público do Estado da Bahia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Quadro Geral do Ministério Público, nos termos do art. 291 da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, mediante transformação de 33 (trinta e três) cargos de Promotor de Justiça de Entrância Inicial em 15 (quinze) cargos de Promotor de Justiça de Entrância Intermediária e 14 (quatorze) cargos de Promotor de Justiça de Entrância Final.

Art. 2º. Sem prejuízo no disposto no art. 1º desta Lei, fica alterado o Quadro Geral do Ministério Público, nos termos do art. 291 da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, mediante a criação de 1 (um) cargo de Promotor de Justiça de Entrância Inicial e 7 (sete) cargos de Promotor de Justiça de Entrância Intermediária.

Art. 3º. Ficam extintas as Promotorias de Justiça sediadas nas Comarcas de Abaré, Acajutiba, Alcobaça, Angical, Aurelino Leal, Baixa Grande, Boa Nova, Boquira, Brejões, Brotas de Macaúbas, Conceição da Feira, Ibicuí, Ibirapitanga, Itagimirim, Itapebi, Itapitanga, Ituruçu, Jaguaripe, Jiquiriçá, Maraú, Milagres, Mucugê, Nova Canaã, Nova Fátima, Palmeiras, Paratinga, Pau Brasil, Presidente Dutra, Rio de Contas, Santa Luzia, São Gabriel, Serra Preta e Wanderley.

Art. 4º. Ficam reclassificadas as Promotorias de Justiça de Entrância Intermediária com sede nas comarcas de Brumado e Simões Filho como Promotorias de Justiça de Entrância Final.

Art. 5º. Ficam reclassificadas as Promotorias de Justiça de Entrância Inicial com sede nas comarcas de Capim Grosso, Inhambupe, Irará, Mucuri, Mundo Novo, Paramirim, São Gonçalo dos Campos e Tucano como Promotorias de Justiça de Entrância Intermediária.

Art. 6º. As reclassificações das entrâncias das Promotorias de Justiça previstas nos artigos 4º e 5º desta Lei implicam a alteração dos cargos de carreira a elas atrelados constantes do Quadro Geral do Ministério Público.

Parágrafo único. As reclassificações das Promotorias de Justiça que resultem a elevação de entrância não acarretam a promoção automática do respectivo titular, ficando-lhe assegurado o direito de perceber a diferença de subsídio e de permanecer na classificação na lista de antiguidade.

Art. 7º. Ficam criadas 14 (quatorze) Promotorias de Justiça de Entrância Final sediadas, respectivamente, nas Comarcas de Alagoinhas, Bom Jesus da Lapa, Camaçari, Feira de Santana, Irecê, Itabuna, Jacobina, Jequié, Juazeiro, Lauro de Freitas, Paulo Afonso, Porto Seguro, Teixeira de Freitas e Valença.

Art. 8º. Ficam criadas 22 (vinte e duas) Promotorias de Justiça de Entrância Intermediária sediadas, respectivamente, nas Comarcas de Amargosa, Araci, Caculé, Camacã, Capim Grosso, Campo Formoso, Dias D'ávila, Euclides da Cunha, Inhambupe, Ipirá, Itamaraju, Itaparica, Jaguaquara, Livramento de Nossa Senhora, Mucuri, Mundo Novo, Nazaré, Paramirim, Poções, Ribeira do Pombal, Santo Amaro e Santo Estevão.

Art. 9º. Fica criada uma Promotoria de Justiça de Entrância Inicial sediada na comarca de Iguai.

Art. 10. As Promotorias de Justiça criadas ou transformadas por esta Lei serão instaladas por Ato do Procurador-Geral de Justiça, na forma do art. 43 da Lei Complementar nº 011 de 18 de janeiro de 1996.

Parágrafo único. Somente a efetiva instalação das Promotorias de Justiça, na forma prevista no *caput* do art. 10 desta Lei autorizará a aplicação do disposto no art. 3º da Lei nº 12.927 de 20 de dezembro de 2013, quando a atuação cumulativa recair sobre estas.

Art. 11. As despesas consequentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias e daquelas a serem consignadas ao Ministério Público nos próximos orçamentos do Estado.

Art. 12. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): E agora em votação, no âmbito das comissões, o Projeto de Lei nº 23.392/2019, de procedência do Poder Executivo, que estabelece o quadro de cargos de provimentos permanentes do magistério público das Universidades do Estado da Bahia.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal) Designo como relatora a deputada Fabíola Mansur.

A Sr.^a Dra. FABÍOLA MANSUR: Sr. Presidente, nobres deputados e deputadas, membros das galerias aqui constituídos por representantes dos fóruns das ADs, saudando já André. Quero celebrar esse momento de alegria antes de ler o parecer, porque encaminhado pelo nosso governador Rui Costa, o projeto de lei fruto de negociações das representações das nossas quatro universidades culminou com o encaminhamento do Projeto de Lei nº 23.392/2019.

Mas quero, para além de saudar a vitória do diálogo, da negociação, saudar a vitória da defesa da qualidade do ensino superior e da importância das nossas universidades estaduais na promoção do desenvolvimento da Bahia, na inclusão, na justiça social, através da valorização do seu quadro de professores. Conseguimos, esta Comissão de Educação e todos os seus membros – o deputado Hilton, a deputada Olívia, o deputado Robinson e demais deputados –, intermediar esta negociação entre o governo do estado e o fórum das ADs, também numa articulação importantíssima da Secretaria de Educação, através do secretário Jerônimo, e da Secretaria de Relações Institucionais, através da secretária Cibele.

Foi encaminhado no dia 4 de julho, com ainda esta Casa em recesso, pelo nosso governador Rui Costa, o texto da proposta que corresponde exatamente ao resultado dessas negociações e que vai certamente ensejar o aperfeiçoamento e desenvolvimento funcional dos nossos professores. Conforme prevê inclusive a Constituição estadual, no seu art. 79, e que também faz jus, deputado Eduardo Sales, àquilo que é possível para as contas públicas do nosso estado.

(Lê) “*PARECER*

Das Comissões de Constituição e Justiça, Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, ao Projeto de Lei nº 23.392/2019, de autoria do Poder Executivo, o qual ‘Estabelece o Quadro de Cargos de provimento permanente do Magistério Público das Universidades do Estado da Bahia’.

Encaminha, à apreciação desta Casa, o Exmº Sr. Governador, o projeto que ora me cabe analisar, propondo alteração no Quadro de Cargos de provimento permanente do Magistério Público das Universidades Estaduais, estabelecendo a redistribuição dos cargos por Classe...”, exatamente conforme acordado pelos representantes do fórum das ADs, as quatro universidades, deputada Olívia.

(Lê)“(...) Trata-se de medida de grande importância para os professores universitários, na medida que visa garantir o avanço na carreira dos integrantes da categoria profissional, sendo resultado das negociações realizadas com seus representantes, ‘buscando-se atender ao equilíbrio das contas públicas e ao aperfeiçoamento do desenvolvimento funcional desses servidores, ratificando o compromisso do Estado com a Educação Pública’, conforme registra o Chefe do Executivo em sua Mensagem...”, e também ratificando o compromisso da Comissão de Educação com a intermediação de matérias importantes ao nosso estado.

(Lê)“A proposição...”, que foi exatamente fruto dessa negociação, “(...) não recebeu...”, Sr. Presidente Nelson Leal, um entusiasta, um defensor da tramitação do regime de urgência, “emendas, e considerando que se encontra em conformidade às disposições constitucionais e legais, bem como o seu caráter de grande mérito...”, quero aqui ressaltar o papel importante do deputado Robinson Almeida, representando o deputado Rosemberg Pinto, Líder da Maioria, e do deputado Targino Machado, Líder da Oposição, que assinaram dispensa de formalidade, para permitir a tramitação em regime de urgência. Como é matéria de interesse público e grande mérito, “(...) opino pela aprovação na forma originalmente apresentada pelo Poder Executivo, registrando ainda que sua apreciação nesta Sessão decorre...”desse grande “(...) acordo firmado entre as Lideranças da Maioria e da Minoria para dispensa das formalidades regimentais...”, mas, também, dos deputados desta Casa que ora votam este Projeto nº 23.392/2019.

É o parecer, sm.j.

Sala das Sessões, 7 de agosto de 2019.

Deputada Fabíola Mansur

Relatora”

Portanto, opino pela sua aprovação, Sr. Presidente, momento muito importante para o ensino superior e para os nossos professores universitários.

(Não foi revisto pela oradora.)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Em votação no âmbito das comissões. Os Srs. Deputados que aprovam permaneçam onde se encontram. (Pausa). Aprovado.

Em votação no Plenário.

O Sr. Hilton Coelho: Para encaminhar, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Para encaminhar o deputado Hilton Coelho.

O Sr. HILTON COELHO: Sr. Presidente, me parece que, de fato, hoje é um dia histórico. Quero começar saudando a presença do professor Milton Pinheiro, que além de grande dirigente do movimento docente, nacionalmente, é também uma grande referência militante para nós, porque é um dos principais dirigentes do Partido Comunista Brasileiro, aqui na Bahia. E, claro, professor André Uzêda, que é uma das

principais lideranças, coordenador do fórum das ADs durante aquele processo de mobilização que foi findado, a meu ver, com várias vitórias políticas. A primeira delas foi um processo de mobilização que se deu num contexto de profunda agressão à nossa universidade pública, que, obviamente, não cessou. O Projeto Future-se, de Jair Bolsonaro, está aí para abandonar a universidade pública e sacrificar a soberania nacional.

Naquele momento, com toda a ferocidade, o governo federal vinha dando discursos, atacando a autonomia universitária e a própria possibilidade de sobrevivência. E a greve das universidades estaduais enfrentou, portanto, dois adversários muito fortes. Um foi esse, o governo federal, e aqui estadualmente também a postura do governador Rui Costa, que chegou a cortar ponto da categoria nesse trajeto. A categoria que fez vários processos de mobilização junto com os estudantes. É importante que se diga isso: a participação estudantil foi fundamental nesse processo.

Então, no momento em que a universidade brasileira pública precisava ser afirmada, foi esse movimento dos professores e dos estudantes da rede das universidades estaduais da Bahia que botou o pé na estrada e deu visibilidade à importância de se defender a nossa universidade pública. Portanto, eu queria parabenizar por isso.

Quero dizer também que é muito importante a aprovação desse projeto, porque mostra para a sociedade que a universidade lutou, teve conquistas. Então faz parte do pequeno programa que foi aprovado nesse acordo, e é também uma demonstração de que as negociações precisam continuar. Aliás, em relação a essa própria questão, porque o fato de aprovar as progressões aqui nesta Casa não significa que elas vão ser automaticamente efetivadas. O governo precisa cumprir e efetivar as progressões. Nós não podemos deixar que essa questão passe em branco. Então, ato contínuo, a expectativa da categoria é que já amanhã o governo tome uma definição de publicar, de assinar todas as progressões que fazem parte do acordo.

E, por fim, quero dizer que a expectativa da comunidade, tanto de estudantes, como de docentes, é que a mesa de negociação progrida. Uma das grandes vitórias foi que, depois de muitos anos, esse movimento poderosíssimo das universidades estaduais conseguiu reestabelecer uma mesa de negociação. Essa é a esperança que nós temos de que nós possamos extirpar de vez, através da discussão no PPA, toda ameaça à sobrevivência da universidade, com a garantia de que as despesas do cotidiano da universidade vão ser saudadas pelo governo. Mas, mais do que isso, de que esse PPA, por exemplo, vai ser marcado por uma valorização nos próximos 4 anos de fato da nossa universidade pública, em relação a qual, não podemos, Sr. Presidente, nos afastar, sob pena de derrotarmos qualquer projeto de emancipação da Bahia, de superação dos graves números dados em relação à situação de desigualdade social no nosso estado. E volto a dizer, é a 6ª economia e o 24º estado em condições sociais de vida. Nenhum dos dados centrais para o índice de desenvolvimento humano desse estado será superado nessa condição de perda de dignidade do nosso povo...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) sem passar pela valorização da pesquisa e da extensão que se faz nas nossas universidades estaduais.

Parabéns ao movimento docente, isso é uma vitória da luta, professor André Uzêda, é uma vitória da luta, professor Milton Pinheiro e todos os educadores e educadoras que estão aqui nessa galeria. E vamos continuar no campo de batalha porque a trajetória de luta é uma trajetória de vitórias.

Dia 13 nós estaremos na rua também combatendo a reforma da Previdência.

Muito obrigado senhor presidente.

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Encerrada a discussão, em votação.

A Sr.^a Olívia Santana: Presidente, por favor, a bancada do PCdoB também quer encaminhar.

O Sr. Targino Machado: Sr. Presidente, a deputada Olívia Santana quer fazer um encaminhamento pelo PCdoB.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Para encaminhar, a deputada Olívia Santana.

A Sr.^a OLÍVIA SANTANA: Presidente, eu quero fazer também, em nome da bancada do PCdoB, do Partido Comunista do Brasil, o encaminhamento em favor desse projeto, porque é um projeto de fato fruto da luta, deputada Fabíola, do movimento de professoras, de professores, de educadores, de trabalhadores da educação, das universidades estaduais que estiveram em greve, que fizeram acampamento também aqui no Centro Administrativo, que buscaram intermediação dos deputados, dos parlamentares, audiência pública houve nessa Casa, reunião até 10h e até mais do que isso, deputada Fabíola. E hoje nós chegamos a esse ponto de garantir esse acordo, que infelizmente ontem não foi possível votar. Mas hoje os deputados dão essa demonstração de compromisso, de responsabilidade com esta matéria. Então ontem o clima foi muito ruim, quando terminou, a sessão caiu e a matéria não foi. Mas hoje... inclusive, a nossa representante também do sindicato dos trabalhadores docentes, a Ronalda, ontem saiu daqui com aquele grau de insatisfação. Nós todos assumimos o compromisso de que manteríamos essa agenda viva hoje. E eu fico feliz com essa conclusão que temos agora um pacto que inclui a Oposição e a Bancada do Governo para garantir essa votação justa.

Considero o deputado Hilton Coelho um dos grandes quadros também destacados no acompanhamento do movimento, que haverá, sim, não só da nossa parte, mas também por parte do gabinete, da secretária Cibele, uma continência do secretário Jerônimo Rodrigues, uma atuação continente no sentido de garantir que seja implementado, sim, o que foi votado. Esse acordo ele só será votado porque há compromisso do governo de executá-lo.

E é o mínimo que nós podemos fazer, considerando o arcabouço de reivindicações que os docentes tiveram. Está aqui a Aduneb, com a bandeira estendida. E eu saúdo a todas essas mulheres e a todos esses homens que estão aqui, da Aduneb, Lívia, Lílian, nossa companheira também combativa, porque nós temos certeza que a Bancada do Governo, deputado Fabrício, deputado Zó, deputado Bobô, deputados do meu partido, nós estaremos também comprometidos, presidente, no acompanhamento do desdobramento dessa votação desse projeto de lei que estabelece o quadro de cargos

e de provimentos dos docentes do magistério, melhor dizendo, das universidades públicas estaduais.

Salve a Luta! Parabéns aos servidores! Todo governo nucleado pela esquerda ou por partidos progressistas, deputada Fabíola, tem que manter sempre esse compromisso do diálogo e do respeito aos movimentos sociais. Eu não tenho dúvida que o governador Rui Costa é filho da luta sindical. Portanto, tem mesmo que respeitar o movimento sindical.

Parabéns aos trabalhadores e parabéns ao governo por essa importante matéria. Muito obrigada, presidente.

(Não foi revisto pela oradora.)

O Sr. Targino Machado: Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Pela ordem, o deputado Targino Machado.

O Sr. Targino Machado: Quero solicitar de V. Ex.^a verificação de quórum de votação para o projeto em tela.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Deixa eu botar em votação que V. Ex.^a pede.

O Sr. Targino Machado: Já tinha colocado antes.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Não, não, não...

O Sr. Targino Machado: V. Ex.^a havia colocado. Depois que V. Ex.^a colocou, aí pediram.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Pois é, mas aí deixa só eu fazer o rito.

O Sr. Targino Machado: Mas se V. Ex.^a quiser colocar de novo...

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Encerrada a discussão e o encaminhamento. Em votação o projeto de Lei nº 23.392/2019, de procedência do Poder Executivo.

Pela ordem, meu querido amigo deputado Targino Machado.

O Sr. Targino Machado: Sr. Presidente, quero solicitar de V. Ex.^a uma verificação de quórum de votação, conforme conceitua, e preceitua, e receita, e prescreve o nosso Regimento, fazendo zerar o painel, abrindo o tempo de 25 minutos e convidando à exaustão todos os Srs. Deputados a aqui comparecerem, porque existe um quórum de votação.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): V. Ex.^a será atendido!

O Sr. Robinson Almeida Lula: Para contraditar, Sr. Presidente, questão de ordem!

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Questão de ordem, deputado Robinson Almeida.

O Sr. Robinson Almeida Lula: Sr. Presidente, eu queria convocar todos os deputados da Base do Governo que estão nos gabinetes, que estão em outras atividades na Casa, para comparecerem ao plenário e pôr quórum suficiente para votação dessa importante matéria. E lembrar que alguns parlamentares declararam publicamente o apoio para que o quórum seja atingido na presente sessão.

Eu queria que esses parlamentares que publicamente declararam apoiar o projeto e a matéria, mesmo que não militem no campo da Base do Governo, possam comparecer aqui e honrar o seu compromisso público com os servidores da Uneb, no sentido de assegurar o quórum de votação.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): V. Ex.^a também será atendido.

Srs. Deputados, há um pedido de verificação de quórum de votação, formulado pelos deputados Targino Machado e Robinson Almeida. Eu convido a todos os deputados e todas as deputadas...

(Parlamentar não identificado): Zerar o painel, presidente!

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): (...) que estejam em quaisquer das dependências deste Poder para que se façam presentes no plenário. Zerem o painel e marquem os 25 minutos!

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(Pausa)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Já deu quórum.

O Sr. Targino Machado: Questão de ordem, Sr. Presidente!

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Pois não, deputado!

O Sr. Targino Machado: Cumprido o meu dever regimental, como Líder das Oposições, eu quero recomendar à Bancada o voto favorável ao projeto.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Belo gesto, deputado. Srs. Deputados, Sr.^{as} Deputadas!

O Sr. Robinson Almeida Lula: Questão de ordem, Sr. Presidente!

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Questão de ordem, deputado Robinson Almeida.

O Sr. Robinson Almeida Lula: A orientação da Bancada de Governo é pelo voto de aprovação da matéria pela relevância, importância e pelo acordo que foi feito, sendo honrado aqui por esta Casa, entre governo e servidores.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Srs. Deputados, em votação. Os deputados que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado por unanimidade.

PROJETO DE LEI Nº 23.392/2019

Estabelece o Quadro de Cargos de provimento permanente do Magistério Público das Universidades do Estado da Bahia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Quadro de Cargos de provimento permanente do Magistério Público das Universidades do Estado da Bahia é o constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º - Fica revogada a Lei nº 13.376, de 24 de setembro de 2015.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em

ANEXO ÚNICO

UNIVERSIDADES DO ESTADO DA BAHIA QUANTITATIVO DE CARGOS POR CLASSE				
CLASSE	UEFS	UESB	UESC	UNEB
PROFESSOR AUXILIAR	139	170	74	596
PROFESSOR ASSISTENTE	293	328	265	770
PROFESSOR ADJUNTO	271	265	271	409
PROFESSOR TITULAR	168	241	166	205
PROFESSOR PLENO	89	110	95	83

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Vai para a sanção do Sr. Governador. (Palmas)

Como não tem mais nenhuma matéria constante na Ordem do Dia, antes de encerrar, vou convocar uma sessão extraordinária para votar os seguintes projetos: Projeto de Lei nº 23.331/2019, de procedência do deputado Marquinho Viana, que declara Dia da Santa Irmã Dulce dos Pobres do Estado da Bahia o dia da sua canonização pelo Vaticano; o Projeto de Lei nº 23.252/2019, de procedência do Ministério Público; e o Projeto de Lei nº 23.253/2019 do Ministério Público.

Como não tem mais nenhuma matéria constante na Ordem do Dia, eu declaro encerrada a presente sessão.

Departamento de Taquigrafia / Departamento de Atos Oficiais.

Informamos que as Sessões Plenárias se encontram na internet no endereço <http://www.al.ba.gov.br/atividade-legislativa/sessoes-plenarias>. Acesse e leia-as na íntegra.